

**Pendências:**

1. Nara, profissional da Aedas verificará com a Copasa o resultado da análise de da água.
2. Juliana ficou de estudar uma forma de ajudar a Associação de moradores na entrega da água para moradores que não recebem do caminhão e precisam buscar na Associação.
3. Euler pegará água mineral na associação sempre que necessário

**PARECER TÉCNICO**

A propriedade em questão encontra-se a 206 m de distância da área atingida pela lama. Desta forma se enquadra nos critérios de elegibilidade para fornecimento de água. Atualmente recebe pela Vale 45 litros de água mineral semanalmente. Sendo que na casa residem dois adultos e uma criança. Ressaltamos que a referida propriedade é atendida pela Copasa.



Distância da propriedade visitada a área impactada 206 m.

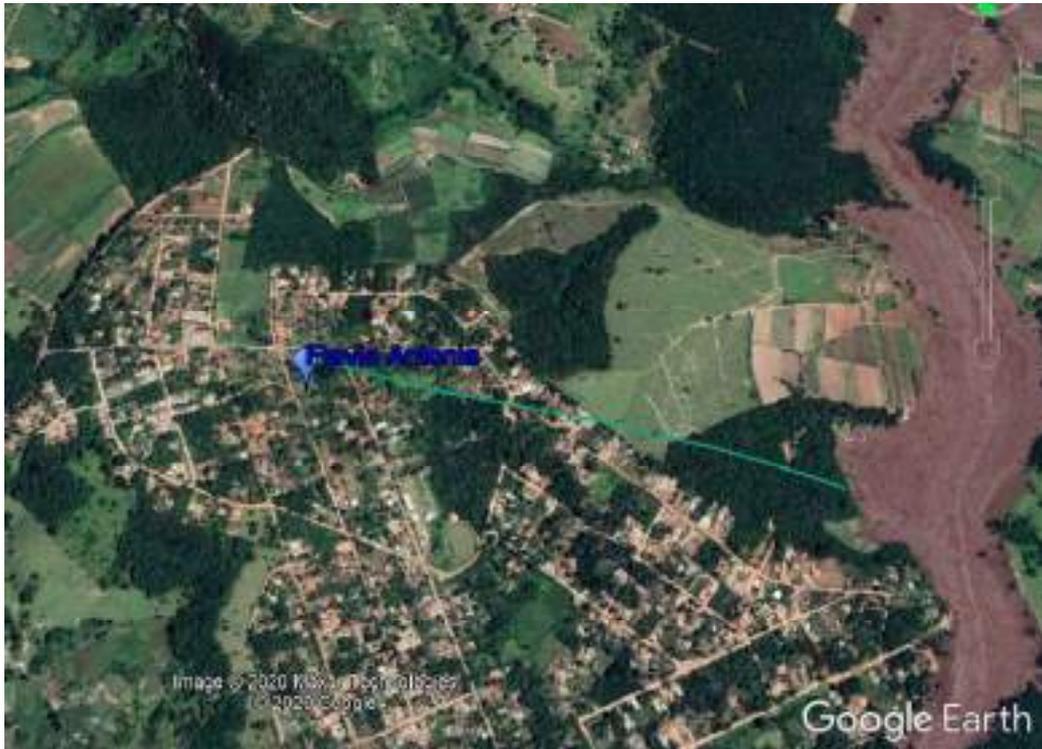


ATA VISITA	
Visita realizada Vale com AEDAS	
<b>Pauta:</b> Visita realizada com a participação de profissionais da Vale e AEDAS para verificação da satisfação quanto a água	
<b>Data:</b> 11/11/2020	<b>Local:</b> Presencial
<b>Cidade/Estado:</b> Brumadinho (MG) Parque da Cachoeira/Parque do Lago/Alberto Flores	<b>Público:</b> Ivan Carlos Bosio, Angela Araujo, Juliana Figueiredo (VALE), Doracy Karoline Simões de Medeiros e Nara Barreto Malta (AEDAS)
<b>Interlocutor(a):</b> AEDAS	
<b>Morador(a):</b> Flávia Antônia	
<b>Assuntos Discutidos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Flávia iniciou a conversa dizendo que a única insatisfação dela é que estamos há quase 2 anos do rompimento da barragem e até hoje a Vale não se manifestou quanto à análise do solo, Metal pesado e água. Relata que está insegura de permanecer em Brumadinho, pois entende que sua saúde e de seus filhos podem estar sendo impactada. Juliana falou que o juiz deliberou instituições (UFMG) para estas análises.</li><li>2. Flávia não satisfeita, alterou-se com as profissionais da AEDAS, dizendo que a Assessoria Técnica tem que se preocupar mais com os moradores e garantir a segurança da comunidade. Doracy explicou referente a Perícia do Juiz.</li><li>3. Nara perguntou e Flávia respondeu que semanalmente ela recebe água mineral e que a quantidade está atendendo perfeitamente a sua família, que são 7 pessoas.</li></ol>	
<b>Pendências:</b> Sem Pendências	

### PARCER TÉCNICO

A propriedade em questão encontra-se a 1042 m de distância da área atingida pela lama. Porém a região se torna elegível para fornecimento de água, devido ao impacto causado nos poços que abasteciam a comunidade. Atualmente cada família recebe pela Vale 45 litros de água mineral semanalmente. Ressaltamos que a propriedade é atendida pela COPASA.





Distancia da propriedade visitada a confluência do córrego Ferro Carvão 1042 m.

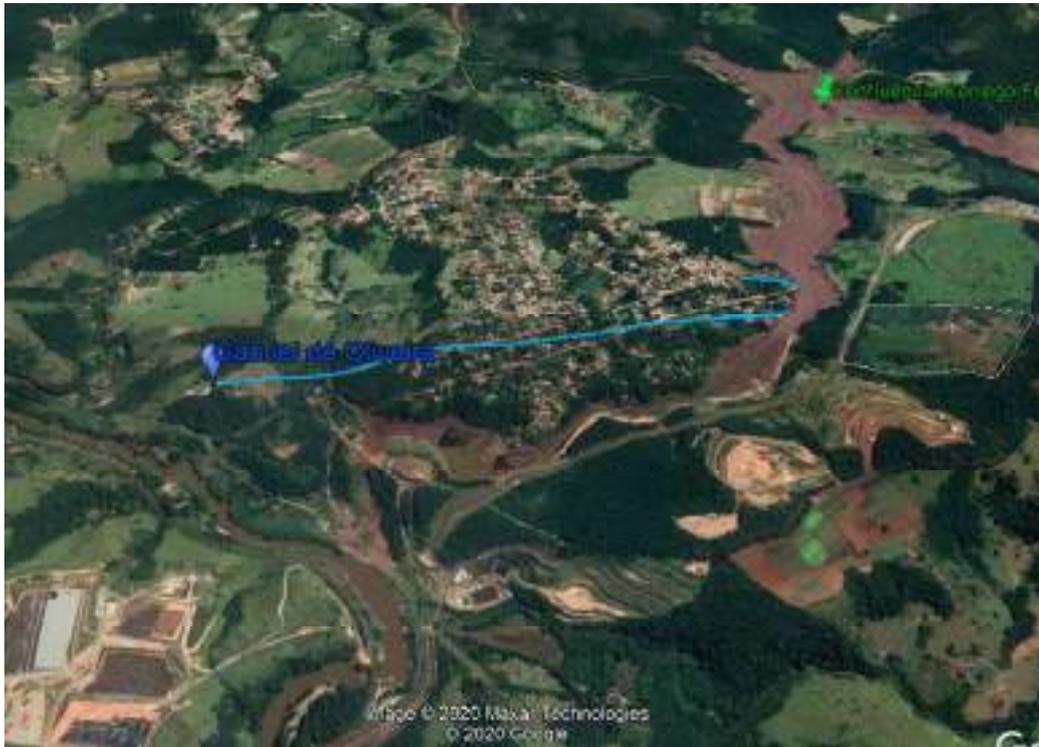


ATA VISITA Visita realizada Vale com AEDAS	
<b>Pauta:</b> Visita realizada com a participação de profissionais da Vale e AEDAS para verificação da satisfação quanto a água	
<b>Data:</b> 11/11/2020	<b>Local:</b> Presencial
<b>Cidade/Estado:</b> Brumadinho (MG) Parque da Cachoeira/Parque do Lago/Alberto Flores	<b>Público:</b> Ivan Carlos Bosio, Angela Araujo, Juliana Figueiredo (VALE), Doracy Karoline Simões de Medeiros e Nara Barreto Malta (AEDAS); João Francisco de Oliveira (morador – Pai do Gabriel)
<b>Interlocutor(a):</b> AEDAS	
<b>Morador (a):</b> Gabriel Andrade de Oliveira	
<b>Assuntos Discutidos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Nara, profissional da AEDAS iniciou perguntando ao Gabriel quais eram as insatisfações referente à água. Gabriel relatou duas situações:<ol style="list-style-type: none"><li>a) O caminhão parou de entregar água mineral para ele e para o Pai. Juliana anotou o endereço ( Sítio Gado Bravo, perto do Caldo de Cana) e solicitará a inclusão do endereço para recebimento da água mineral.</li><li>b) A água da Copasa chega para ele, porém na casa do pai está faltando água. A visita foi breve e as RCs deixaram os telefones para, em caso de dúvida, entre em contato.</li></ol></li></ol>	
<b>Pendências:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Juliana solicitará a inclusão do endereço do Sr. Gabriel para recebimento de água mineral</li></ol>	

#### PARECER TÉCNICO

A propriedade em questão encontra-se a 1800 m de distância da área atingida pela lama. Desta forma não se enquadra nos critérios de elegibilidade para fornecimento de água. Porém o entrevistado está sendo atendido semanalmente com 10.000 litros de água potável. Ressaltamos que a propriedade é atendida pela COPASA.





Distância da propriedade visitada até a área impactada. Aproximadamente 1800 m



ATA VISITA Visita realizada Vale com AEDAS	
<b>Pauta:</b> Visita realizada com a participação de profissionais da Vale e AEDAS para verificação da satisfação quanto a água	
<b>Data:</b> 11/11/2020	<b>Local:</b> Presencial
<b>Cidade/Estado:</b> Brumadinho (MG) Assentamento pastorinhas - Tejuco	<b>Público:</b> Ivan Carlos Bosio, Angela Araujo, Juliana Figueiredo (VALE), Doracy Karoline Simões de Medeiros e Nara Barreto Malta (AEDAS), Valéria Antônia Silva Carneiro ( Vice Presidente da Associação Assentamento Pastorinhas
<b>Interlocutor(a):</b> AEDAS	
<b>Morador(a):</b> Maria Flor de Maio	
<b>Assuntos Discutidos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Nara, profissional da AEDAS iniciou a conversa solicitando que a Sra. Maria Flor falasse sobre sua indignação da água. D. Maria Flor ficou tímida para relatar e Valéria assumiu a fala.</li><li>2. Valéria iniciou a sua fala dizendo que sempre que mechem no lençol freático afeta a água na comunidade do Assentamento Pastorinhas. E após o rompimento da barragem a água foi reduzida na comunidade, o que afetou a perda de toda produção de hortaliças, pois chegaram a ficar 30 dias sem água.</li><li>3. Valéria alega que abriu vários protocolos e enviou vários ofícios para a Vale, solicitando água mineral e água potável, porém sem retorno. Angela e Juliana irão passar esta demanda para a RC que atende esta comunidade (Polyanna Passos Franco Taranto).</li><li>4. Valéria continuou a sua fala dizendo que em outubro de 2019 a Vale esteve lá fazendo avaliação e chegaram a marcar o local para abrir um poço, porém não voltou, alegando que ainda não teve autorização do INCRA. A última notícia que recebeu foi que no dia 09 de setembro teria uma reunião da Vale com o INCRA, mas também não teve retorno. Entendem que o INCRA quer que a Vale faça o georreferenciamento em todos os assentamentos, por isso está dificultando a liberação do no Poço artesiano.</li><li>5. D. Maria Flor comentou que o INCRA esteve lá na comunidade ameaçando os moradores. Dizendo que se eles não plantarem nas terras, indústrias serão instaladas lá para geração de emprego e renda.</li><li>6. D. Maria Flor comentou que seu filho e neto pararam de receber a indenização Emergencial. Juliana ficou de verificar com a área de Indenização e dá uma resposta para eles:<ul style="list-style-type: none"><li>• Alex de Jesus Matos</li><li>• João Vitor Maciel dos Santos</li></ul></li></ol>	

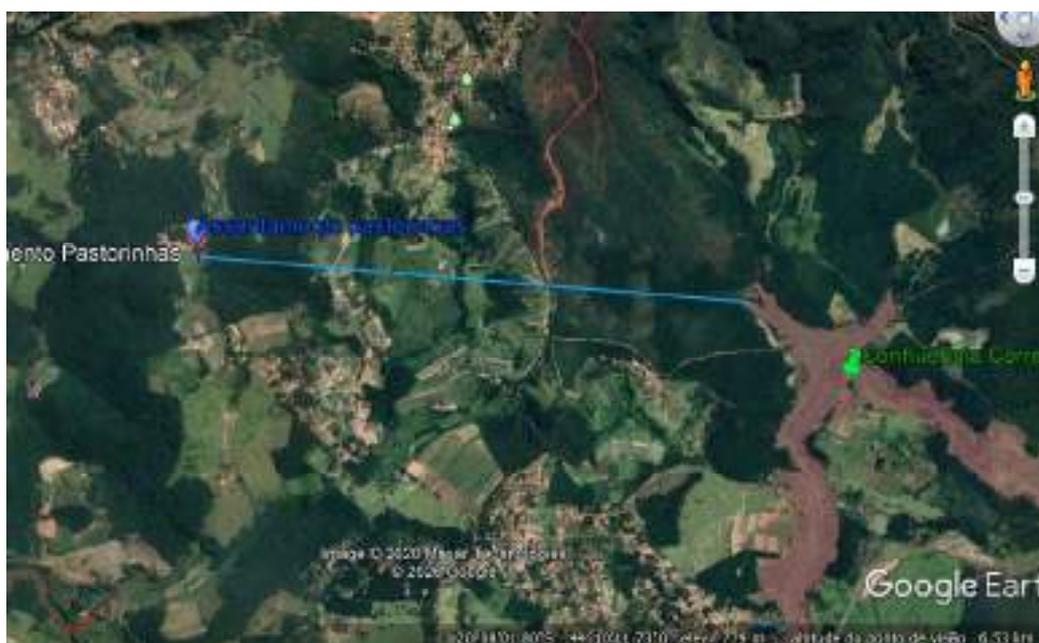


**Pendências:**

1. Angela e Juliana irão passar esta demanda: Ofícios sem resposta; retorno da reunião do INCRA e VALE, ou seja continuidade do poço artesiano, para a RC que atende esta comunidade (Polyanna Passos Franco Taranto).
2. Juliana verificará com a área de Indenização emergencial o pagamento: Alex de Jesus Matos e João Vitor Maciel dos Santos

**PARECER TÉCNICO:**

A propriedade em questão encontra-se a 1900 m de distância da área atingida pela lama. Desta forma não se enquadra nos critérios de elegibilidade para fornecimento de água. Pois não captavam água do rio no período anterior ao rompimento.



Distância aproximada da sede do assentamento até a área impactada é de aproximadamente 1900 m

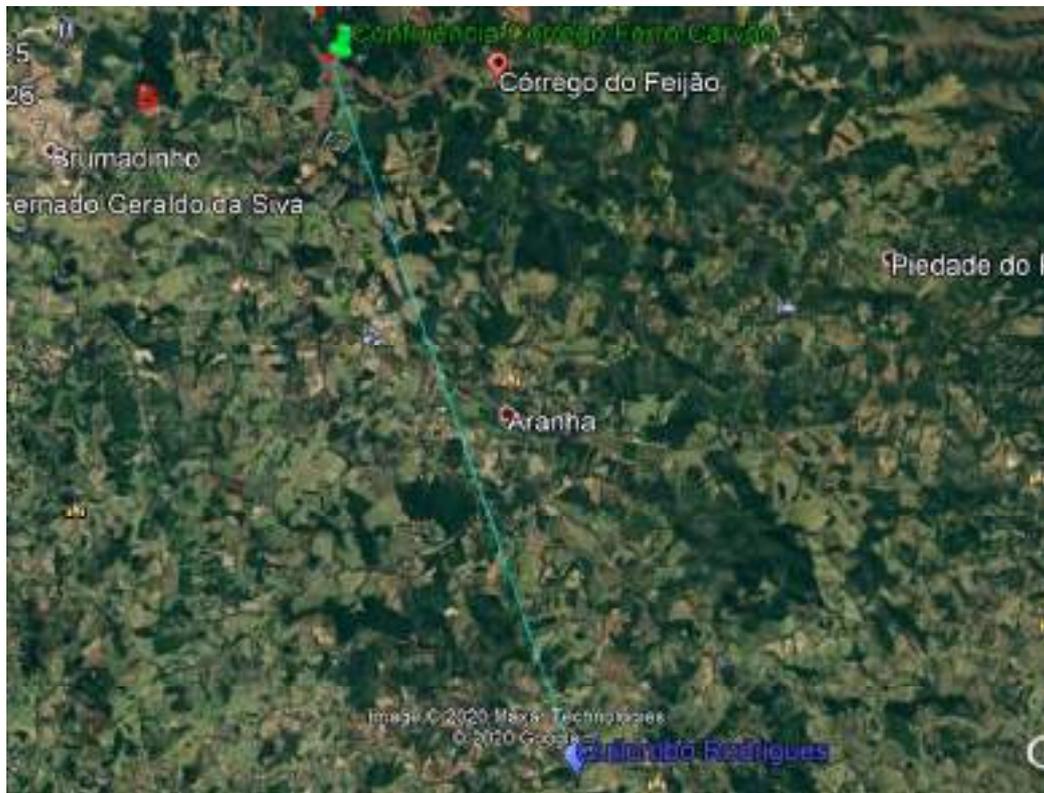


ATA VISITA Visita realizada Vale com AEDAS	
<b>Pauta:</b> Visita realizada com a participação de profissionais da Vale e AEDAS para verificação da satisfação quanto a água	
<b>Data:</b> 14/11/2020	<b>Local:</b> Presencial
<b>Cidade/Estado:</b> Brumadinho (MG) Quilombola Rodrigues	<b>Presentes:</b> Ivan Carlos Bosio, Angela Araujo, Juliana Figueiredo (VALE), Marjana Lourenço; Ronan Alves da Silva; Renato Castro (AEDAS);
<b>Interlocutor(a):</b> AEDAS	
<b>Morador(a):</b> Maria Matozinhos das Graças Santos ( Presidente da Associação de moradores da comunidade Quilombola Rodrigues.	
<ol style="list-style-type: none"><li>1) Ronan, profissional da AEDAS, iniciou a conversa falando sobre o objetivo da visita, que era ouvir as demandas referente a água.</li><li>2) D. Maria falou que que o Quilombo Rodrigues não tem Poço Artesiano e a água vem encanada da Comunidade de Marinhos, desde 2005. Relatou que antes do rompimento da barragem a água passava no quintal dela e hoje está tudo seco. As cisternas secaram e hoje eles estão sem água até para beber. Não confiam na qualidade da água que vem de Marinhos. Renan perguntou sobre a falta de água e D. Maria disse que frequentemente falta água, mas que nunca levaram esta demanda para a Vale.</li><li>3) Renan perguntou se profissionais da Vale já haviam ido lá e D. Maria relata, a princípio, que nunca foi ninguém da Vale para saber se a Comunidade precisava de alguma coisa. Porém logo em seguida, falou que o RC, Ricardo esteve lá e que prometeu uma antena de celular, que é outra dificuldade deles. Marjana perguntou qual seria a previsão da instalação da antena e D maria disse que seria no dia seguinte.</li></ol>	
<b>Pendências:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1) RC enviar a ata de visita para o RC, que atende a comunidade, Ricardo.</li></ol>	

#### PARECER TÉCNICO:

A propriedade em questão encontra-se a 16.130 m de distância da área atingida pela lama. Desta forma não se enquadra nos critérios de elegibilidade para fornecimento de água. Pois não captavam água do rio no período anterior ao acidente. Muito embora a moradora relatasse alteração na quantidade e qualidade da água disponível na região, não foram encontradas evidencias de que estes fatos realmente ocorram. Foi constatado em visita posterior que a moradora entrevistada, não reside na propriedade. Sendo este fato confirmado pela própria moradora.





Distância entre a Confluência Córrego Ferro Carvão e a propriedade visitada 16.130 m. A montante.



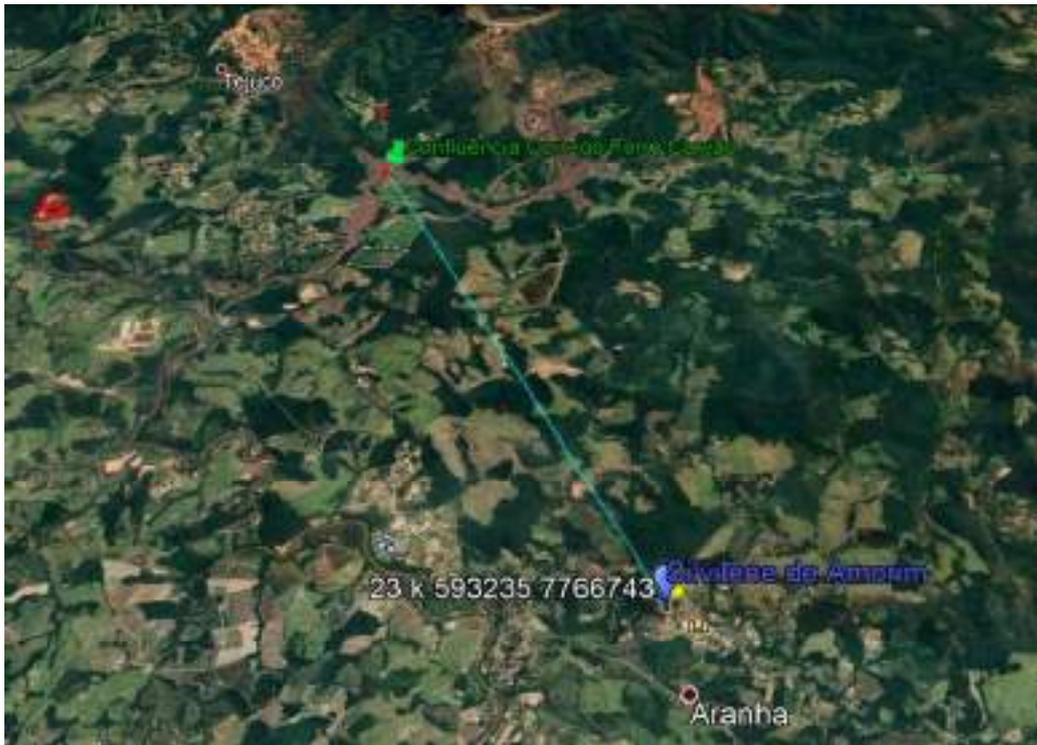
ATA VISITA	
Visita realizada Vale com AEDAS	
<b>Pauta:</b> Visita realizada com a participação de profissionais da Vale e AEDAS para verificação da satisfação quanto a água	
<b>Data:</b> 14/11/2020	<b>Local:</b> Presencial
<b>Cidade/Estado:</b> Brumadinho (MG) Aranha	<b>Público:</b> Ivan Carlos Bosio, Angela Araujo, Juliana Figueiredo (VALE), Marjana Lourenço; Ronan Alves da Silva; Renato Castro (AEDAS);.
<b>Interlocutor(a):</b> AEDAS	
<b>Morador(a):</b> Silvilene de Amorim Bernardes e Dirceu Aparecido Bernardes	
<ol style="list-style-type: none"><li>1) Ronan iniciou a visita dizendo que estavam ali para ouvir as pessoas sobre o tema água.</li><li>2) Silvilene falou que sempre comprou água mineral, pois nunca confiou na água fornecida na comunidade de Aranha. Antes tinha falta de água, porém a a Vale aumentou o abastecimento e hoje está sendo atendido.</li><li>3) Silvilene relata que tinha uma horta e que após o rompimento da barragem ela não deu continuidade na plantação pela inconstância no fornecimento de água</li><li>4) Ivan comentou que o Sr. João (funcionário da prefeitura), responsável pela água em Aranha, falou que foi solicitado e a Vale aumentou o número de caminhões.</li><li>5) Silvilene disse que no final de semana até falta água, pois Aranha tem muito sitiante. Relata também do cheiro de cloro na água.</li><li>6) Ivan falou que a água fornecida é da COPASA e em seguida, Ronan perguntou se a moradora tem confiança quanto a qualidade da água e Silvilene reafirmou que há mais de 3 anos ela compra água, pois nunca teve segurança.</li><li>7) Silvilene falou que o problema é água suja de vez em quando e Angela falou que nunca recebeu um ofício com esta demanda.</li><li>8) Silvilene disse que já teve mal-estar e os vizinhos falam que é a água. Só que ela bebe água mineral.</li><li>9) Dirceu, esposo da Silvilene, chegou e falou que a caixa d'água da comunidade estava sem tampa e Ronan falou que eles poderiam fazer um pedido de uma nova caixa 'água, pois a Vale é obrigada a dar uma caixa nova para a comunidade e Ivan falou que a gestão é da prefeitura.</li></ol>	
<b>Pendências:</b>	

#### PARECER TÉCNICO.

A propriedade em questão encontra-se a 7.421 m de distância da área atingida pela lama. Desta forma não se enquadra nos critérios de elegibilidade para fornecimento de água. Pois não captavam água do rio no período anterior ao acidente. Atualmente a região é abastecida por caminhões da prefeitura e poços artesianos. A entrevistada relatou as péssimas condições do reservatório de água utilizado, podendo ser atribuído



a esta condição a recorrente constatação da água com coloração amarronzada. Porém no momento da visita, não foi constatada esta condição. A entrevistada relato ainda um aumento do fornecimento de água com apoio dos caminhões pipa da Vale, aos caminhões da prefeitura. Relatou ainda que no feriado de finados este apoio foi intensificado prevendo o aumento no número de moradores na região.



Distância da propriedade visitada a Confluência do córrego Ferro Carvão 7.421 m. A montante.



ATA VISITA	
Visita realizada Vale com AEDAS	
<b>Pauta:</b> Visita realizada com a participação de profissionais da Vale e AEDAS para verificação da satisfação quanto a água	
<b>Data:</b> 14/11/2020	<b>Local:</b> Presencial
<b>Cidade/Estado:</b> Brumadinho (MG) Melo Franco	<b>Público:</b> Ivan Carlos Bosio, Angela Araujo, Juliana Figueiredo (VALE), Marjana Lourenço; Ronan Alves da Silva; Renato Castro (AEDAS); Pascol Moreira Filho (Vice Presidente de Produtores rurais de Brumadinho).
<b>Interlocutor(a):</b> AEDAS	
<b>Morador(a):</b> Vagner Adão Abelha Brasil	
<ol style="list-style-type: none"><li>1) Renato abriu a conversa falando sobre o objetivo da reunião, que era mapear as necessidades dos moradores.</li><li>2) Ivan falou da compreensão da importância do trabalho da AEDAS.</li><li>3) Vagner iniciou sua fala dizendo que um dia atrás a água saiu com barro e minério, que sua sogra estava lá para relatar o que ela passou quando estava fazendo a limpeza da casa. Ou seja, que a água está chegando para os moradores de Melo Franco com péssima qualidade. E que a Vale é que abastece o reservatório de água do Melo Franco, com caminhões pipa. Ivan explicou que a empresa que fornece a água era a Copasa e uma vez por mês é feita higienização nos caminhões. Célia, mostrou o vídeo da água barrenta e alega que os moradores estão bastante inseguros.</li><li>4) Vagner relata que também recebem água da nascente e o ideal seria fazer uma análise da água.</li><li>5) Célia, sogra do Vagner, relata que um morador teve dor de estômago e pode ter sido a água.</li><li>6) Vagner informou que a Associação enviou um ofício para a Vale e que não receberam resposta. Juliana falou que a resposta foi dada no dia 23 de setembro. Angela leu a resposta do ofício da Vale, dizendo, no geral, não tem nexo causal e por isso não faz sentido fazer análise da água.</li><li>7) Ivan falou que a Vale disponibiliza 50 caminhões para todos os abastecimentos da região e em todos é feita uma coleta para análise da água e que a AECON que faz o acompanhamento.</li><li>8) Renato falou da necessidade de fazer a análise da água para a empresa afirmar que não tem nexo causal.</li><li>9) Renato mostrou um processo Nº 5000053-16.2019.8.13.0090 – requerente Ministério Público, dizendo que qualquer e toda comunidade que solicitar a água a Vale tem que fornecer.</li><li>10) Ronan perguntou o que a Vale irá fazer para tratar as demandas do Sr. Vagner.</li><li>11) AEDAS solicitou que a Vale se posicione e responda novamente o ofício da Associação, considerando o processo Nº 5000053-16.2019.8.13.0090.</li><li>12) Ivan informa e lê um informativo declarando quem tem e quem não tem direito a água.</li><li>13) Juliana informou, no final da visita, que a água que chega na comunidade de Melo Franco não é fornecida pela Vale. Ronan perguntou quem havia passado esta informação. Juliana informou que Edson Ferreira dos Santos – Engenheiro Especialista da Vale.</li><li>14) Vagner questiona que a comunidade de Aranha recebe água da Vale e Melo Franco não recebe.</li></ol>	



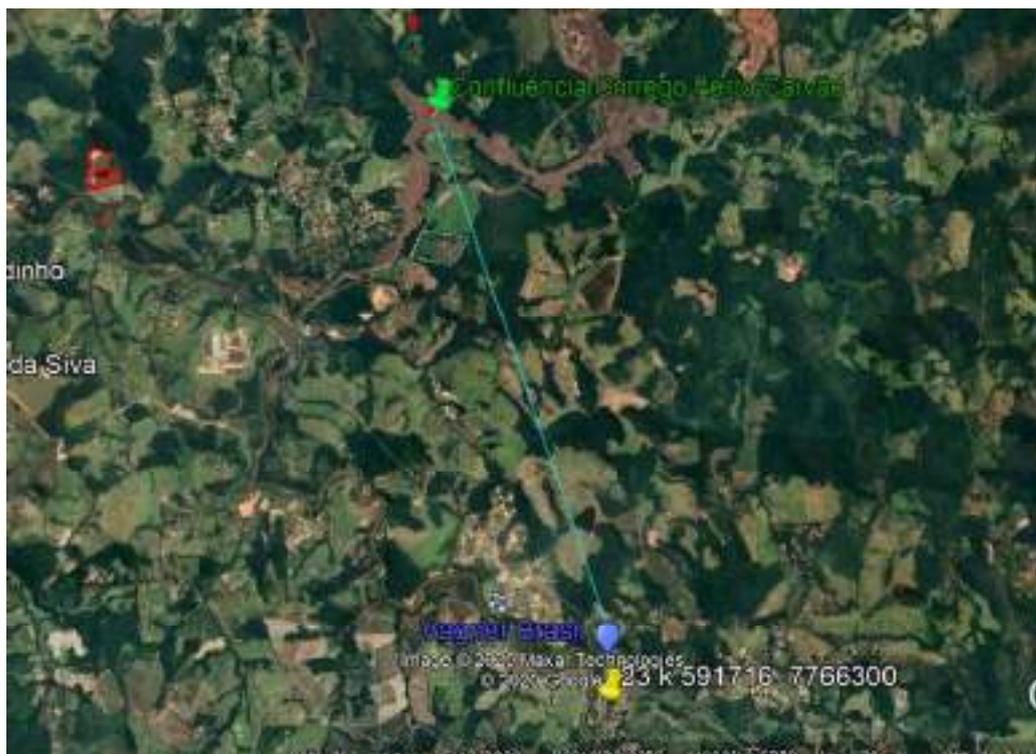
**Pendências:**

15) Juliana se comprometeu em dar uma nova resposta do ofício da Associação, considerando o processo Nº 5000053-16.2019.8.13.0090.

**PARECER TÉCNICO**

A propriedade em questão encontra-se a 6.659 m de distância da área atingida pela lama. Desta forma não se enquadra nos critérios de elegibilidade para fornecimento de água. Pois não captavam água do rio no período anterior ao acidente.

Nesta região o abastecimento de água é feito exclusivamente por caminhões da prefeitura. Sendo esta informação ratificada em resposta ao ofício enviado pela Associação dos Moradores de Melo Franco em 01/09/2020.



Distancia da propriedade visitada a confluência do córrego Ferro Carvão 6.659 m. A montante.



## ANEXOS REGIÃO 2



<b>RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ASSESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.</b>		
Proprietário: <b>Claudia Regina Brandão Diógenes</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Horácio Nogueira, nº 888, reta do Jacaré</b>	Município: <b>Mario Campos/MG.</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>12/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 12/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade da Sra. Claudia Brandão, município de Mário Campos/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 582320/778186** e foram recebidos pelos proprietários e Assessoria técnica Aedas.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- Área da propriedade 1,4 hectares;
- As atividades desenvolvidas na propriedade é produção de hortaliça e aluguel do espaço para atividade de laser principalmente finais de semana;
- A proprietária informou que recebeu visita técnica dos funcionários da Vale, informando sobre a perfuração de poço artesiano a mesma não aceitou perfuração do poço artesiano em seu imóvel, alegando ficar dentro do "Buffer de 100 metros" o que impossibilita uso da água;
- Relatou que recebe diariamente água potável e semanal água mineral.

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Aumento da quantidade de água potável fornecida;

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Claudia Brandão, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade é atendida através de atendimento emergencial com fornecimento de água potável e mineral, a saber;

- A propriedade é acompanhada pela equipe técnica da Supervisão Agropecuária, que realizou visita no intuito de dimensionar a quantidade de água necessária para o



desenvolvimento das atividades conduzida na propriedade, para solucionar questão de abastecimento de água na propriedade foi proposto a perfuração de poço artesiano, a Sra. Claudia Brandão não concordou com a perfuração do poço, alegando que seu imóvel está localizada na “buffer de 100 metros” onde há restrição de captação de água subterrânea. No momento oportuno, os técnicos explicaram que o local de perfuração do poço é fora do “buffer de 100 metros”, e que parte do seu imóvel é localizado a mais de 100 metros do rio Paraopeba.

- b) Outro fator apresentado pela a proprietária é a preocupação com a quantidade e qualidade da água. A proprietária foi informada que caso o poço não apresente vazão suficiente para atender a necessidade de água levantada pelo os técnicos da Vale para desenvolvimento das atividades da propriedade a quantidade de água será complementada. A qualidade da água é monitorada através de análise.
- c) Segue abaixo frequência dos abastecimentos de água potável realizados na propriedade.

DATA	NOME	FINALIDADE	QUATIDADE/LT
10/11/20	CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	Irrigação	40.000
11/11/20	CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	Irrigação	60.000
12/11/20	CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	Irrigação	40.000

### 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica a área da propriedade.



## 6. PERCEÇÃO RC

Notoriamente ficou claro que a intenção da Assessoria em campo era descredibilizar o trabalho técnico e de relacionamento. A todo instante as conversas foram gravadas pela assessoria, que por sua vez, parecia querer atrito ou discussões onde os levassem a zona de conforto como defensores de direitos. Em tom bastante descortês e com simulações e acusações, alegaram que a empresa dizia não conhecer os moradores e/ou suas localizações. Essa informação não procede, pois mesmo sem os endereços ou nomes das pessoas visitadas, a família possui amplo diálogo com Rc's e é atendida sobre critérios técnicos. Importante relatar que a proprietária pede mais água, mas que a todo tempo demonstrou conhecer a equipe e as informações prestadas. Ainda, Cláudia é liderança na Comissão de Atingidos de Mário Campos e pertence ao movimento do MAB.



<b>RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.</b>		
Proprietário: <b>Claudineia Alves Ferreira Dias</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Coqueiros, Residencial Fhemig.</b>	Município: <b>São Joaquim de Bicas/MG.</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>13/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 13/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade da Sra. Claudineia, município de São Joaquim de Bicas/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 581012/7783918** e foram recebidos pela irmã da proprietária Sra. Andréia e Assessoria técnica Aedas.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- O imóvel é localizado a 280 metros do rio Paraopeba;
- Antes do rompimento da barragem o imóvel era abastecido por cisterna localizada no imóvel vizinho localizado a mais 100 metros do rio Paraopeba;
- A proprietária informou que recebe água mineral e potável e que quantidade fornecida pela Vale atende as necessidades do seu imóvel;
- Informou que tem dois anos que a casa foi construída no local.

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Solicita instalação hidráulica do reservatório fornecido pela Vale.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Claudineia Alves, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade não é elegível para recebimento de atendimento emergencial e instalação hidráulica do reservatório, a saber;

- Por deliberação interna da Vale no bairro Fhemig são realizados atendimentos não atende os critérios de elegibilidade estabelecidos para atendimento emergencial para fornecimento de água mineral e potável;
- A Sra. Claudineia mesmo não sendo elegível, é atendida com o fornecimento de água mineral e potável em sua residência,



- c) A residência presente no imóvel encontra-se em construção e o início da obra foi após o rompimento da barragem do córrego do feijão em Brumadinho, fato verificado com auxílio das imagens do Google Earth;
- d) Propriedade utilizava água de poço artesiano ou cisterna localizado a mais de 100 metros do Paraopeba;
- e) Segue abaixo os últimos abastecimento de água mineral e potável que são fornecidos na propriedade.

DATA	NOME	ENDEREÇO	FINALIDADE	QUANTIDADE/LT
09/11/20	CLAUDINEIA ALVES FERREIRA DIAS	Residencial Fhemig	Consumo Humano - Água Mineral	90
09/11/20	CLAUDINEIA ALVES FERREIRA DIAS	Residencial Fhemig	Uso doméstico - Água Potável	2.000
11/11/20	CLAUDINEIA ALVES FERREIRA DIAS	Residencial Fhemig	Uso doméstico - Água Potável	1.500

#### 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem de 08/07/2019 que identifica a área da propriedade sem construção.





imagem de 04/04/2020, que é possível identifica as paredes da casa levantadas e sem telhado.



imagem de 12/05/2020, que é possível identifica a casa já coberta.



<b>RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.</b>		
Proprietário: <b>Derli Dias</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Paraopeba, nº 02, Fhemig.</b>	Município: <b>São Joaquim de Bicas/MG.</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>13/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 13/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade da Sra. Derli Dias, município de São Joaquim de Bicas/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 581080/7783892** e foram recebidos pelos proprietários e Assessoria técnica Aedas.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- O imóvel é localizado próximo ao rio Paraopeba;
- Informou que captava água do rio Paraopeba para irrigação;
- O imóvel possui cisterna localizada a 75 metros do rio;
- O imóvel é utilizado para plantio de horta, criação de aves e bovinos;
- O imóvel é abastecido com água mineral e potável pela Vale;
- A proprietária reclama da qualidade da água alegando ter muito cloro;
- Informou que uma bomba submersa apresentou defeito, localizada em um dos reservatórios fornecidos pela Vale;
- Alega que parou com criação de peixes em tanque, pois água era captada no rio Paraopeba;

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Aumento da quantidade de água potável fornecida;
- Solicita substituição da bomba submersa que apresentou defeito.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Derli Dias, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade é atendida através de atendimento emergencial com fornecimento de água potável, mineral e insumos para alimentação animal, a saber;



- a) Segue abaixo a frequência do abastecimento de água mineral e potável que são fornecidos na propriedade;

DATA	NOME	ENDEREÇO	FINALIDA	QUANTIDADE/LT
04/11/20	ALINE DIAS LOPES	Residencial Fhemig	Consumo Humano - Água Mineral	90
04/11/20	ALINE DIAS LOPES	Residencial Fhemig	Irrigação	10.000
06/11/20	ALINE DIAS LOPES	Residencial Fhemig	Irrigação	10.000
08/11/20	ALINE DIAS LOPES	Residencial Fhemig	Irrigação	10.000
10/11/20	ALINE DIAS LOPES	Residencial Fhemig	Irrigação	10.000
11/11/20	ALINE DIAS LOPES	Residencial Fhemig	Consumo Humano - Água Mineral	90
12/11/20	ALINE DIAS LOPES	Residencial Fhemig	Irrigação	10.000

- b) Durante a visita informamos para Sra. Derli Dias, que a qualidade da água é monitorada constantemente através de análises de qualidade realiza pela Vale e por empresa determinada pelo Poder Judiciário, os caminhões são abastecidos na base da Copasa de Juatuba, onde são todos higienizados para recebimento de água potável;
- c) Informamos a proprietária que a Vale não vem fornecendo água bruta para criação de peixe, os produtores que captavam água no rio Paraopeba para o desenvolvimento desta atividade são orientados acessar setor de indenização individual da Vale para requerer possíveis ressarcimento pela atividade;
- d) Será solicitado verificação do ocorrido na bamba submersa para os devidos encaminhamentos.



1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica a área da propriedade.



<b>RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ASSESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.</b>		
Proprietário: <b>Eni Silva Pires</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Horácio Nogueira, n 1416, reta do Jacaré</b>	Município: <b>Mario Campos/MG.</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>12/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para averiguar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento da barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 12/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade da Sra. Eni Silva Pires, localizado no município de Mário Campos/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 582371/7780856** e foram recebidos pelos os proprietário, Assessoria técnica Aedas e líderes dos moradores.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- a) A propriedade tem uma área de aproximadamente 1 ha. Sendo que em sua totalidade, encontra-se dentro do "buffer" dos 100 metros a contar da margem do rio Paraopeba. Segundo informações cedidas pela a Sra. Eni, existem sete residências da mesma família. Entre as moradias, funciona em um imóvel um pet shop que pertence a Senhora Hélia. A Sra. Eni, informou que antes do rompimento da barragem todos os moradores captavam água de cisternas. E segundo relato do Sr. Etelvino, esposo da Sra. Eni, os moradores Adriano, Paulo e Cleber, recebem abastecimento de água pela COPASA.

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) A Sra. Eni Pires, solicita fornecimento de água mineral em seu nome.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Eni Silva Pires, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade não é elegível pelo atendimento emergencial com fornecimento de água potável e mineral, a saber;

- a) A propriedade tem acesso a água encanada distribuída via concessionária (Copasa).



- b) Em visitas anteriores os técnicos da Vale encontraram dificuldade de entrar na propriedade, os proprietários não permitiram o acesso da equipe no condomínio para as averiguar a situação atual dos imóveis. Sendo que os técnicos tentaram por duas vezes e não tiveram permissão.
- c) Por deliberação da Empresa foi mantido a fornecimento de água potável fornecida a Sra. Eni e sua Filha Hélia que também reside no imóvel.

#### 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica a área da propriedade.



<b>RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.</b>		
Proprietário: <b>Gilson Martins</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Silva Lima, n 104, Colônia S. Isabel</b>	Município: <b>Betim</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>11/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 11/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade do Sr. Gilson Martins, município de Betim/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 581246/783876** e foram recebidos proprietários, Assessoria técnica Aedas e líderes dos moradores.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- Mora próximo a rio Paraopeba;
- Possui criação de animais de pequeno porte;
- A residência e atendida por rede de abastecimento de água da Copasa;
- Recebia água mineral fornecida pela Vale, após incidentes ocorridos na região como o saque do caminhão de entrega de água e ameaça com arma de fogo a funcionários da Vale, o fornecimento de água foi suspenso em toda a comunidade;

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Solicita restabelecimento do fornecimento e a mineral e fornecimento de água potável para uso doméstico.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sr. Gilson Martins, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade não é elegível para recebimento de água.

- Propriedade não captava água do rio Paraopeba;
- A Propriedade tem acesso a água encanada distribuída via concessionária (Copasa).



## 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica a propriedade.

## 6. PERCEÇÃO RC

A Assessoria sempre com o mesmo tom de acusações e tentativas infrutíferas de coerção para que dessemos respostas já recebidas pelo atingido novamente. A tentativa clara era de desestabilizar a equipe, com discurso bastante inflado onde alegava que por ordem judicial, eles estavam no local, pois a Vale não os conhecia ou sabia onde moravam. Este discurso se repetiu em todos atendimentos, porém sem fundamentos ou propósito. Uma vez que todos conheciam a RC e de alguma forma foram atendidos ou receberam as respostas da empresa. Saliento que em Citrolândia, o corte de abastecimento de água mineral se deu após saque de carga e ameaças com arma de fogo.



RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.		
Proprietário: <b>Heron Alves de Oliveira</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Beira Rio, n 48, Cruzeiro</b>	Município: <b>Betim/MG</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>11/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 11/1/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade do Sr. Heron Alves de Oliveira, município de Betim/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 582105/7783373** e foram recebidos proprietários, Assessoria técnica Aedas e líderes dos moradores.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- Mora próximo a rio Paraopeba;
- Relata que utilizava água do rio Paraopeba para irrigação de pomar e horta que produção destina ao consumo próprio;
- A residência e atendida por rede de abastecimento de água da Copasa;
- Recebia água potável fornecida pela Vale, o ultimo fornecimento foi em 09/2019, após incidentes ocorridos na região como o saque do caminhão de entrega de água e ameaça com arma de fogo a funcionários da Vale, o fornecimento de água foi suspenso em toda a comunidade;

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Solicita restabelecimento do fornecimento de água potável para irrigação.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sr. Heron Alves de Oliveira, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade não é elegível para recebimento de água mineral e potável para consumo humano.

- Em 03/04/2020, técnicos da Vale entraram em contato com o Sr. Heron Alves oliveira, via telefone para o agendamento da visita técnica, o mesmo alegou que não estava no imóvel



e que estava tudo certo com seu atendimento. As visitas de atendimento são demandadas através de protocolo via o 0800 e após este contato não ocorreu abertura de novo chamado de visita;

b) A Propriedade tem acesso a água encanada distribuída via concessionária (Copasa).

#### 1) IMAGEM DE SATÉLITE



#### 6. PERCEÇÃO RC:

O discurso e ataques permanecem inalterados. Uma vez que todos conheciam a RC e de alguma forma foram atendidos ou receberam as respostas da empresa, a Assessoria começa a perder o tom da conversa e se sentir desprestigiada junto a comissão de moradores que optaram por conversar com a equipe Vale. A agressividade é aumentada e a cada momento tentam extrair ou condicionar a equipe ao descontrole emocional. Sem ganhos efetivos, terminaram as visitas desgostosos e tensos. Saliento que em Citrolândia, o corte de abastecimento de água mineral se deu após saque de carga e ameaças com arma de fogo.





<b>RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.</b>		
Proprietário: <b>Hilda Aparecida Siervi</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Geraldo Madureira Ramos, n 507, Colônia S. Isabel</b>	Município: <b>Betim</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>11/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 11/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade do Sr. Hilda Aparecida Siervi, município de Betim/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 581862/7783713** e foram recebidos proprietários, Assessoria técnica Aedas e líderes dos moradores.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- Mora próximo a rio Paraopeba;
- A residência e atendida por rede de abastecimento de água da Copasa;
- Recebia água mineral fornecida pela Vale, após incidentes ocorridos na região como o saque do caminhão de entrega de água e ameaça com arma de fogo a funcionários da Vale, o fornecimento de água foi suspenso em toda a comunidade;

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Solicita restabelecimento do fornecimento e a mineral.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sr. Hilda Aparecida Siervi, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade não é elegível para recebimento de água mineral.

- Propriedade não captava água do rio Paraopeba;
- A Propriedade tem acesso a água encanada distribuída via concessionária (Copasa).



## 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica à propriedade.

### 1. PERCEPÇÃO RC:

A Assessoria ao chegar na casa da moradora, tentou de todas as formas induzir a moradora a dizer que seus problemas de saúde são decorrentes do rompimento e ao corte do fornecimento de água mineral. A mesma está acima de 100m do rio Paraopeba e nunca captou. Quanto a perda de um rim é anterior ao rompimento. Ainda, a Assessoria tentou colocar que as pessoas ficaram mais doentes pós rompimento. O tom de grosseria se manteve o tempo todo e a colocação de não reconhecimento da região e/ou moradores idem, que facilmente foi desvirtuado ao ver a intimidade com que os funcionários da empresa tinham com a região e os atingidos. Há fala da própria liderança corrigindo a fala da assessoria.





RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ASSESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.		
Proprietário: <b>Rosa Ramos Cruz</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Ana Neri, n 52, Colônia S. Isabel</b>	Município: <b>Betim</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>11/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 11/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade do Sr. Rosa Ramos Cruz, município de Betim/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 581404/7783833** e foram recebidos proprietários, Assessoria técnica Aedas e líderes dos moradores.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- Mora próximo a rio Paraopeba;
- Possui criação de animais de pequeno porte;
- A residência e atendida por rede de abastecimento de água da Copasa e cisterna. Alega que para diminuir o valor da conta de água, utilizava a cisterna durante 15 dias do mês e água da Copasa no restante do mês;
- Recebia água mineral fornecida pela Vale, após incidentes ocorridos na região como o saque do caminhão de entrega de água e ameaça com arma de fogo a funcionários da Vale, o fornecimento de água foi suspenso em toda a comunidade;

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Solicita restabelecimento do fornecimento e a mineral e fornecimento de água potável para uso doméstico.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sr. Rosa Ramos Cruz, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade não é elegível para recebimento de água mineral e potável.

- Propriedade não captava água do rio Paraopeba;
- A Propriedade tem acesso a água encanada distribuída via concessionaria (Copasa).



## 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica a propriedade.

### 6. PERCEÇÃO RC:

O discurso e ataques permanecem inalterados. Uma vez que todos conheciam a RC e de alguma forma foram atendidos ou receberam as respostas da empresa, a Assessoria começa a perder o tom da conversa e se sentir desprestigiada junto a comissão de moradores que optaram por conversar com a equipe Vale. A agressividade é aumentada e a cada momento tentam extrair ou condicionar a equipe ao descontrole emocional. Sem ganhos efetivos, terminaram as visitas desgostosos e tensos. Saliento que em Citrolândia, o corte de abastecimento de água mineral se deu após saque de carga e ameaças com arma de fogo.





RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.		
Proprietário: <b>Vera Lúcia Soares Lima</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Paraopeba, Residencial Fhemig.</b>	Município: <b>São Joaquim de Bicas/MG.</b>
Elaborado por: <b>Antony/Polyanna</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Aedas</b>	Data: <b>13/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 13/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Polyanna Franco (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade da Sra. Vera Lúcia, município de São Joaquim de Bicas/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 581012/7783918** e foram recebidos pelos proprietários e Assessoria técnica Aedas.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- O imóvel é localizado próximo ao rio Paraopeba;
- Informou que captava água do rio Paraopeba para irrigação;
- O imóvel era abastecido por cisterna localizada a mesmos 100 metros do rio Paraopeba;
- A proprietária informou que recebe água mineral e potável e que quantidade fornecida pela Vale atende necessidades do seu imóvel;
- A proprietária reclamou da qualidade da água, alegando ter muito cloro;

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Melhora na qualidade da água potável fornecida.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Vera Lúcia, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade é atendida através de atendimento emergencial com fornecimento de água potável, mineral e insumos para alimentação animal, a saber;

- Proprietária informou que a quantidade de água fornecido pela Vale vem atendendo sua demanda. Segue abaixo a frequência do abastecimento de água mineral e potável que são fornecidos na propriedade.



DATA	NOME	ENDEREÇO	FINALIDADE	QUANTIDADE/LT
09/11/20	VERA LUCIA SOARES LIMA	Residencial Fhemig	Consumo Humano - Água Mineral	90
10/11/20	VERA LUCIA SOARES LIMA	7783892	Uso doméstico - Água Potável	10.000
11/11/20	VERA LUCIA SOARES LIMA	7783892	Uso doméstico - Água Potável	10.000
12/11/20	VERA LUCIA SOARES LIMA	7783892	Uso doméstico - Água Potável	5.000

b) Durante a visita informamos para Sra. Vera Lúcia, que a qualidade da água é monitorada constantemente através de análises de qualidade realizadas pela Vale e por empresa determinada pelo Poder Judiciário, os caminhões são abastecidos na base da Copasa de Juatuba, onde são todos higienizados para recebimento e transporte da água potável.

#### 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica a área da propriedade.



## ANEXOS REGIÃO 3

---



<b>RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.</b>		
Proprietário: <b>Flávia Patrícia Maciel Mendes</b>	Endereço do imóvel: <b>Sítio Agostinho e Flávia, Condomínio Paraopeba, Taquaras</b>	Município: <b>Esmeraldas/MG</b>
Elaborado por: <b>Antony/Renata</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Nacab</b>	Data: <b>13/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores, que foram interferidos pelo rompimento da barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 13/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Renata Monte Carmelo (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade da Sra. Flávia Patrícia Maciel Mendes, município de Esmeraldas/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 560493/7812300** e foram recebidos pela proprietária e pelos técnicos da Assessoria técnica do Nacab(Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens), Daniela Resende (Gerência Jurídica) e Lauro Fraguas (Gerência de Qualidade da Água).

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- a) A proprietária informa que sua residência está constantemente ficando sem água e que sua casa não tem reservatório para armazenamento de água. Diz que a ligação é direta da rede hidráulica do poço artesiano que atende o condomínio, e como os reservatórios do poço artesiano estão sendo abastecidos pelos caminhões da Vale, a mesma alega que a quantidade de água nos reservatórios é menor e que diminui a pressão na rede hidráulica, o que provoca falta de água em sua casa.

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita fornecimento reservatório para ser instalado e sua casa, podendo ter estoque de água quando a mesma faltar.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sra. Flávia Patrícia Maciel Mendes, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade não é elegível para recebimento de reservatório para armazenamento de água.



- a) A propriedade não capta água no rio Paraopeba;
- b) A propriedade tem acesso a água encanada distribuída via poço artesiano comunitário presente no condomínio, localizado a mais 100 metros do rio Paraopeba;
- c) Com o auxílio das imagens do Google Earth, e visita técnica realizada ao imóvel em 10/01/2020, que verificou que a casa estava em construção, a residência foi construída após rompimento da barragem do córrego do feijão em 25/01/2019.

#### 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica o perímetro do imóvel em 19/06/2019, sem casa construída.





imagem identifica o perímetro do imóvel em 30/05/2020, onde é possível ver o detalhe do da casa.

## 2) REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Vista da Frente da casa.



Foto 02: Vista da Frente da casa.

**Parecer RC Renata Monte Carmelo:** Senhora Flávia mora na comunidade Taquaras, onde temos relacionamento constante com a Comissão de Atingidos e moradores. Até o momento não havíamos recebido demanda vinda da moradora, e os responsáveis pelo poço do condomínio da comunidade, não nos repassaram esta situação. Ela não é elegível ao recebimento da água, pois é condômina do poço comunitário. Nos deixamos a disposição para esclarecer outras dúvidas.



**RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA**

Proprietário: <b>Geraldo Adriano Moreira</b>	Endereço do imóvel: <b>Condomínio Vargem Grande</b>	Município: <b>Pará de Minas/MG</b>
Elaborado por: <b>Conrado Luis Biliero</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>11/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerência Jurídica NACAB nº 07/2020. A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e suplementos quando necessário.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 11/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini, da Supervisão Agropecuária Conrado Luiz Biliero (Zootecnista) compareceu na propriedade do Sr. Geraldo Adriano Moreira e de sua Esposa Sra. Rita Conceição Silva Moreira, município de Pará de Minas/MG. Coordenadas geográficas UTM, 23K 552301/7820055 e foi recebido pelo proprietário.

Participaram da visita técnica a Relações com a Comunidade da Vale Renata Ferreira Monte Carmelo e os representantes da NACAB (Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens) Daniela Resende (Gerência Jurídica) e Lauro Fraguas (Gerência de Qualidade da Água). Segundo a proprietária estes representantes da NACAB estiveram em contato com ela na semana anterior para analisar o caso citado.

Os representantes da NACAB acompanharam a reunião e questionário de demandas feitas a proprietária.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pela proprietária:

- a) A propriedade possui cerca de 1000 m<sup>2</sup>.
- b) Está localizado a mais de 500 metros da margem do Rio Paraopeba.
- c) Como fonte de água o condomínio possui um poço artesiano.
- d) Alegam que o síndico do condomínio realizou amostragem da água do poço artesiano e o resultado indicou contaminação. Os proprietários não sabiam dizer qual o tipo de contaminação e não tinham os resultados em mãos.
- e) Alegam ter que comprar água mineral para o consumo doméstico.
- f) Alega que os condôminos fizeram o calçamento das ruas do condomínio com o dinheiro recebido da Vale como auxílio emergencial.
- g) Alega que as instalações elétricas do local são clandestinas.
- h) A Vale está instalando um filtro no poço artesiano a pedido da Secretária de Saúde.



#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água mineral para a residência, sendo que durante a semana seriam cerca de 02 pessoas e durante os finais de semana seriam cerca de 05 pessoas.
- b) Solicita resultado da análise da água do poço artesiano.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sr. Geraldo Adriano Moreira e de sua Esposa Sra. Rita Conceição Silva Moreira, verifica-se:

- a) Não se verifica a necessidade de fornecimento de água mineral pois o poço artesiano está fora do Buffer de atendimento (Norma Nº 9 do IGAN – Foto a) em mais de 530 metros da margem do Rio Paraopeba, o que torna este proprietário inelegível para a demanda.
- b) A instalação do filtro é de demanda da Secretaria de Saúde.
- c) Sobre possível indenização foi orientado a procurar a empresa Faleck.

#### 1) IMAGENS DE SATÉLITE



- a) A imagem identifica área da propriedade com distância do ponto de captação de água ao Rio Paraopeba



## 2) REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Reunião na residência



Foto 02: Reunião na residência



Foto 05: Entrada do condomínio



Foto 06: Vista Interna da entrada do condomínio



Foto 07: Ponto de captação do poço artesiano na rua de entrada do condomínio



Foto 08: Ponto de captação do poço artesiano na rua de entrada do condomínio



Foto 09: Filtro de água sendo instalado no condomínio por demanda da secretaria de saúde.



Foto 10: Filtro de água sendo instalado no condomínio por demanda da secretaria de saúde.



<b>RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA</b>		
Proprietário: <b>Luzia Aparecida da Silva</b>	Endereço do imóvel: <b>Condomínio Vargem Grande</b>	Município: <b>Pará de Minas/MG</b>
Elaborado por: <b>Conrado Luis Biliero</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>11/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerência Jurídica NACAB nº 07/2020. A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e suplementos quando necessário.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 11/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID-19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini, da Supervisão Agropecuária Conrado Luiz Biliero (Zootecnista) compareceu na propriedade da Sra. Luzia Aparecida da Silva e seu esposo o Sr. Paulo Luciano de Oliveira, município de Pará de Minas/MG. Coordenadas geográficas UTM, 23K 552280/7820119 e foi recebido pela proprietária.

Participaram da visita técnica a Relações com a Comunidade da Vale Renata Ferreira Monte Carmelo e os representantes da NACAB (Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens) Daniela Resende (Gerência Jurídica) e Lauro Fraguas (Gerência de Qualidade da Água). Segundo a proprietária estes representantes da NACAB estiveram em contato com ela na semana anterior para analisar o caso citado.

Os representantes da NACAB acompanharam a reunião e questionário de demandas feitas a proprietária.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pela proprietária:

- a) A propriedade possui cerca de 1003 m<sup>2</sup>.
- b) Está localizado a mais de 700 metros da margem do Rio Paraopeba.
- c) Possuem a propriedade a mais de 5 anos.
- d) Como fonte de água o condomínio possui um poço artesiano.
- e) Alegam que o síndico do condomínio realizou amostragem da água do poço artesiano e o resultado indicou contaminação. Os proprietários não sabiam dizer qual o tipo de contaminação e não tinham os resultados em mãos.
- f) Alegam ter que comprar água mineral para o consumo doméstico.
- g) A Vale está instalando um filtro no poço artesiano a pedido da Secretária de Saúde.



#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água mineral para a residência, sendo que durante a semana seriam cerca de 03 pessoas e durante os finais de semana seriam cerca de 08 pessoas.
- b) Solicita resultado da análise da água do poço artesiano.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Luzia Aparecida da Silva e seu esposo o Sr. Paulo Luciano de Oliveira, verifica-se:

- a) Não se verifica a necessidade de fornecimento de água mineral pois o poço artesiano está fora do Buffer de atendimento (Norma Nº 9 do IGAN – Foto a) em mais de 530 metros da margem do Rio Paraopeba, o que torna este proprietário inelegível para a demanda.
- b) A instalação do filtro é de demanda da Secretaria de Saúde.
- c) Sobre possível indenização foi orientado a procurar a empresa Faleck.

#### 1) IMAGENS DE SATÉLITE



- a) A imagem identifica área da propriedade com distância do ponto de captação de água ao Rio Paraopeba



## 2) REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Reunião na residência



Foto 02: Reunião na residência



Foto 03: Residência no Condomínio



Foto 04: Fachada do muro externo da residência



Foto 05: Entrada do condomínio



Foto 06: Vista Interna da entrada do condomínio



Foto 07: Ponto de captação do poço artesiano na rua de entrada do condomínio



Foto 08: Ponto de captação do poço artesiano na rua de entrada do condomínio





Foto 09: Filtro de água sendo instalado no condomínio por demanda da secretaria de saúde.



Foto 10: Filtro de água sendo instalado no condomínio por demanda da secretaria de saúde.

**Parecer RC Renata:** A senhora Luzia mora no condomínio onde, a síndica possui relacionamento com nossa equipe e recebe as informações quando necessárias. Nota-se que neste caso, a moradora não é elegível ao recebimento da água e informa não ter conhecimento sobre nenhum feito da Vale no local, mas como mostra as evidências, lá está no processo de instalação do filtro para o poço do condomínio e os moradores conseguiram através da justiça receber o auxílio emergencial. A assessoria técnica foi reativa durante nossa explicação a senhora Luzia e afirmou que a nota do IGAM está sendo interpretada pela Vale de forma egoísta, excluindo outras pessoas da elegibilidade do recebimento de água, que tem direito. Da mesma forma, as dúvidas foram tiradas incluindo a indenização emergencial e individual.



**RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.**

Proprietário: <b>Maria de Lourdes Leocádio/ Valter Baeça</b>	Endereço do imóvel: <b>Sítio Eleutério</b>	Município: <b>Esmeraldas/MG</b>
Elaborado por: <b>Antony/Renata</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Nacab</b>	Data: <b>12/11/2020</b>

**1. OBJETIVO**

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública, quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores, que foram interferidos pelo rompimento a barragem do córrego do Feijão.

**2. VISITA TÉCNICA**

Em 12/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Renata Monte Carmelo (Relacionamento com Comunidade), compareceram a propriedade do Sr. Valter Baeça/Maria de Lordes Leocádio, município de Esmeraldas/MG. Coordenadas geográficas **UTM, 23K 565008/7804997** e foram recebidos pelo os proprietários e os técnicos da Assessoria técnica do Nacab (Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens), Daniela Resende (Gerência Jurídica) e Lauro Fraguas (Gerência de Qualidade da Água).

**3. INFORMAÇÕES DO PROPIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE**

- A propriedade possui área de 20 ha;
- Possui aproximadamente 800 metros de margem com o Rio Paraopeba que já foi cercado pelo Vale;
- Na propriedade do Sr. Valter V. Baeça possui um poço artesiano a aproximadamente 200 metros de distância do Rio Paraopeba e 60 metros da área de alagamento;
- Segundo informou o Sr. Valter, ele realizava plantio irrigado na área de vazante do rio Paraopeba que foi inundada pelo rio Paraopeba em janeiro 2020, em aproximadamente 3,8 hectares;
- Informou que a atividade desenvolvida na propriedade são agricultura e pecuária mista, leite e corte. Sendo que o Sr. Valter tem rebanho de 56 bovinos, a produção de leite é destinada para produção de queijo.
- Informou que recebe silagem de milho da Vale.

**4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO**

- Solicita fornecimento de água potável para dessedentação animal e água mineral, alega que após isolamento da margem do rio e da área inundada os bovinos estão dessedentados somente com água do poço, que provocou racionamento do uso do poço.



## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sr. Valter Baeça, junto a visita realizada na propriedade informamos que a propriedade não é elegível para recebimento de água mineral.

- a) O poço presente na propriedade até a data da visita estava atendendo a demanda de água para uso doméstico e para dessedentação dos animais, mais para evitar prováveis desabastecimento de água na propriedade por falta de água do poço, será fornecido 01 bebedouro e sua instalação e o fornecimento de água potável para dessedentação dos animais;
- b) Com o isolamento dos pontos utilizado pelos animais para dessedentação, o proprietário alega que o poço não está tendo água suficiente para atender os animais, diante disso será fornecido um bebedouro.
- c) A Vale fornece ao produtor silagem de milho, em compensação as áreas que estão com restrição de uso pelo alagamento do rio;
- d) Sobre possível indenização foi orientado a procurar a empresa Faleck.

### 1) IMAGEM DE SATÉLITE

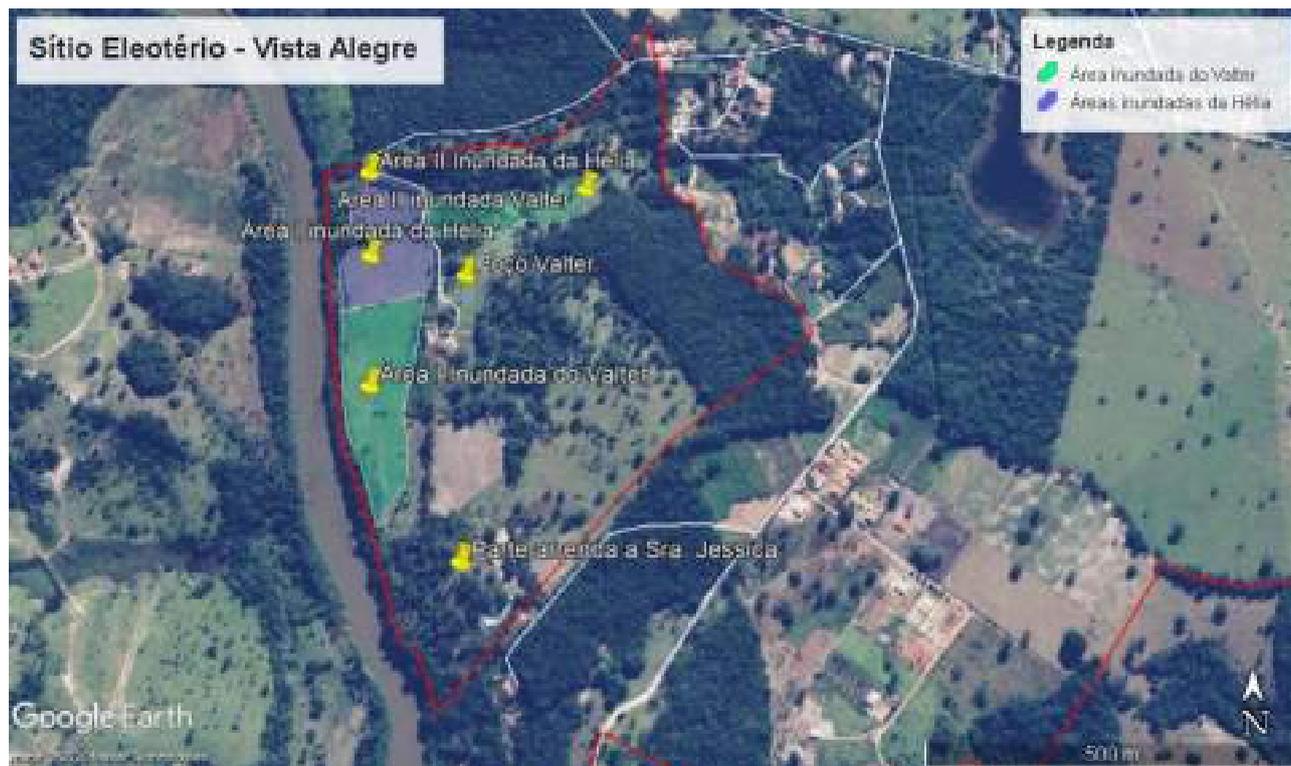


imagem identifica a propriedade.



## 2) REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Poço artesiano localizado na área Valter.



Foto 02: Bezerros em pastejo na propriedade.

**Parecer RC Renata Monte Carmelo:** Reunião extremamente tensa. Durante a conversa Maria de Lourdes e Valter expuseram sua insatisfação com relação a água. Nós absorvemos suas demandas e explicamos que o retorno a ser dado seria o atual, mas que seria avaliada a questão do racionamento da água, devido a dessedentação dos animais. Eles mencionaram outros danos e falamos sobre a indenização individual. Neste momento fomos hostilizados pela assessoria técnica, que nos chamaram de irresponsáveis por indicar essa opção. Não achei de bom tom essa intervenção, pois nosso papel é de esclarecer o que a Vale tem feito para reparar os danos e o produtor o direito de escolher se quer aderir ou não ao programa. Mencionei este fato durante o encontro e finalizamos informado, que seria analisada a solicitação sobre a demanda da água para os animais.



RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.		
Proprietário: <b>Maria Sueli Diegues de Sousa</b>	Endereço do imóvel: <b>Rua Paraopeba, s/n, Sítio Rita, Taquaras</b>	Município: <b>Esmeraldas/MG</b>
Elaborado por: <b>Antony/Renata</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica NACAB</b>	Data: <b>12/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores, que foram interferidos pelo rompimento da barragem do córrego do Feijão.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 12/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Renata Monte Carmelo (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade da Sra. Maria Sueli Diegues de Souza, município de Esmeraldas/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 560493/7812300** e foram recebidos pela proprietária e pelos técnicos da Assessoria técnica do Nacab (Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens), Daniela Resende (Gerência Jurídica) e Lauro Fraguas (Gerência de Qualidade da Água).

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

- A Sra. Maria Sueli informou que é um sítio da família, onde estão presentes duas moradias, sendo uma residência sua e a outra de sua mãe, o sítio é frequentado aos finais de semana;
- A residência de sua mãe é localizada na parte do fundo do terreno, que é atendida pela Vale com fornecimento de água mineral, potável e reservatório para armazenamento de água;
- A propriedade possui cisterna localizada 170 metros do rio Paraopeba, que abastecia as duas residências, a cisterna foi inundada pela cheia do rio Paraopeba no início de 2020, que ocasionou o acúmulo de rejeito em sua propriedade.
- A Sra. Maria Sueli informou que não solicitou o atendimento emergencial na central de atendimento da Vale.

## 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Solicita fornecimento de reservatório, água mineral e potável para uso doméstico.

## 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Maria Sueli Diegues de Souza, junto a visita realizada na propriedade informamos a proprietária como proceder;

- Os atendimentos realizados pela Vale são através de solicitações na central de atendimento, pelo 0800 031 0831. Neste caso, se não houver nenhuma solicitação de atendimento pela



proprietária. No decorrer da visita, a mesma recebeu as informações como proceder para solicitar atendimento e visita técnica para averiguar sua situação e atender sua demanda.

## 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica as duas residências e a cisterna localizada na propriedade.

## 2) REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Poço tipo cisterna presente na propriedade.



Foto 02: Casa da Maria Sueli.





Foto 03: Durante a reunião com a proprietária e sua família



Foto 04: Durante a reunião com a proprietária e sua família

Parecer RC: Durante a visita notamos que já prestamos atendimento a propriedade através do relacionamento com a senhora Lígia e sua filha Rita, mas não tínhamos conhecimento da senhora Maria Sueli. Ela apresentou algumas dúvidas sobre a elegibilidade quanto ao recebimento da água e auxílio emergencial. Sanamos essas dúvidas e passamos o contato do canal do 0800, além do contato da RC Renata, para futuros atendimentos.



**RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA**

Proprietário: <b>Mona Lisa Cardoso Motta</b>	Endereço do imóvel: <b>Fazenda Pacamã</b>	Município: <b>Paraopeba/MG</b>
Elaborado por: <b>Conrado Luis Biliero</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>11/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerência Jurídica NACAB nº 07/2020. A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e suplementos quando necessário.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 11/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID-19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini, da Supervisão Agropecuária Conrado Luiz Biliero (Zootecnista) compareceu na propriedade da Sra. Mona Lisa Cardoso Motta, município de Paraopeba/MG. Coordenadas geográficas UTM, 23K 548097/7859906 e foi recebido pela proprietária. Contato da proprietária: (31) 99969-1154.

Participaram da visita técnica a Relações com a Comunidade da Vale Renata Ferreira Monte Carmelo e os representantes da NACAB (Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens) Daniela Resende (Gerência Jurídica) e Lauro Fraguas (Gerência de Qualidade da Água). Segundo a proprietária estes representantes da NACAB estiveram em contato com ela na semana anterior para analisar o caso citado.

Os representantes da NACAB acompanharam a reunião e questionário de demandas feitas a proprietária.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pela proprietária:

- A propriedade possui cerca de 54 ha.
- Possui cerca de 2000 metros de margem com o Rio Paraopeba.
- A proprietária fez o cercamento da margem do rio para piqueteamento (divisão) das pastagens.
- Possui cerca de 62 bovinos de corte e 01 cavalo.
- Está recebendo silagem da Vale, em substituição a área alagada pelo extravasamento das águas do Rio Paraopeba, em cerca de 1350 sacos de 30 kg por mês. Alega que está recebendo corretamente a silagem.
- Alega que a propriedade teve cerca de 60% (35 ha) de alagamento, afetando sua área de plantio de milho para silagem e pastagens.
- Afirma que os animais densedentavam no Rio Paraopeba antes do cercamento.



- h) Possui um minipoço que fornece água para dessedentação animal e uso doméstico. Esta fonte de água está a mais de 100 metros da margem do Rio Paraopeba
- i) A propriedade não possui riacho ou outra fonte de água para dessedentação animal e uso doméstico.
- j) Disse que 01 poço artesiano foi perfurado, mas teve que ser tamponado, pois teve problemas de sustentação do solo.
- k) Afirma que com o alagamento ocorrido em 25/01/2020 o minipoço foi afetado pelas águas do Rio Paraopeba.
- l) A Vale entregou 02 depósitos de água de 10.000 litros.
- m) A Vale entregou 01 bebedouro de água de 5.000 litros.
- n) A Vale já procedeu a instalação hidráulica destes depósitos e bebedouro ao minipoço da propriedade.
- o) A Vale está instalando um filtro em seu minipoço á pedido da Secretária de Saúde.

#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água potável para irrigação.
- b) Solicita água mineral para a residência dela e do caseiro, sendo que durante a semana seriam cerca de 07 pessoas e durante os finais de semana seriam cerca de 15 pessoas.
- c) Solicita os resultados das análises das amostras de água coletadas de seu minipoço.
- d) Solicita mais um poço artesiano.
- e) Solicita ações futuras da Vale em relação a situação dos atingidos.
- f) Outras solicitações já foram atendidas.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Mona Lisa Cardoso Motta, junto a visita técnica realizada na propriedade informamos que teve alagamento pelo extravasamento do Rio Paraopeba para fora da sua calha normal, o produtor foi orientado a manter os animais em pastagens mais altas fora da área de alagamento, nas demais áreas a atividade produtiva dos citados está reestabelecida. Não foi verificado o comprometimento de benfeitorias pelo alagamento citado. Porém verifica-se a necessidade de:

- a) Continuar o fornecimento de 1350 sacos de silagem por mês em substituição às áreas afetadas pelo alagamento do Rio Paraopeba.
- b) Proceder a finalização do poço artesiano.
- c) Não se verifica a necessidade de fornecimento de água mineral pois o minipoço está fora do Buffer de atendimento (Norma Nº 9 do IGAN – Foto a) e as águas que adentraram na propriedade com o extravasamento do Rio Paraopeba chegaram próximo ao Minipoço mas não atingiram seu limite (Foto b), com linha de chegada superficial de 7,54 m para o ponto de captação. Esta informação foi verificada na visita técnica anterior feita na propriedade para observação da área alagada.
- d) A instalação do filtro é de demanda da Secretaria de Saúde.
- e) Sobre possível indenização foi orientado a procurar a empresa Faleck.



## 1) IMAGENS DE SATÉLITE



a) A imagem identifica área da propriedade com limites do alagamento



b) A imagem identifica o limite superior de chegada das águas do Rio Paraopeba durante alagamento na propriedade



## 2) REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Reunião na Sede



Foto 02: Mini poço na propriedade



Foto 03: Mini poço na propriedade



Foto 04: Mini poço na propriedade



Foto 05: Visita a propriedade



Foto 06: Filtro de água sendo instalado



Foto 07: Depósitos de água entregues pela Vale



Foto 08: Filtro de água sendo instalado

Parecer da RC Renata Monte Carmelo: As informações passadas pelo profissional Conrado procedem e durante a reunião a mesma foi informada do motivo da reunião e nosso papel. O encontro foi tranquilo, pois já existe um relacionamento formado entre nossa equipe com Mona Lisa, que sempre nos aciona quando precisa de atendimento.



**RELATÓRIO DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO A ACESSORIA TÉCNICA PARA AVALIAR FORNECIMENTO DE ÁGUA.**

Proprietário: <b>Sandra dos Santos Filgueiras</b>	Endereço do imóvel: <b>Fazenda Macunã</b>	Município: <b>Maravilhas/MG</b>
Elaborado por: <b>Antony/Renata</b>	Demanda: <b>Acompanhar Assessoria Técnica Nacab</b>	Data: <b>13/11/2020</b>

**1. OBJETIVO**

Acompanhar as Assessorias Técnicas em visitas "in loco" para apurar as alegações da Defensoria Pública quanto ao atendimento de fornecimento de água para consumo humano a moradores, que foram interferidos pelo rompimento da barragem do córrego do Feijão.

**2. VISITA TÉCNICA**

Em 13/11/2020, a equipe da Vale S.A, Antony Diniz (Eng. Agrônomo) Renata Monte Carmelo (Relacionamento com Comunidade), compareceu na propriedade da Sra. Sandra dos Santos Filgueira, município de Maravilhas/MG. Coordenadas geográficas **UTM 23K 547160/7840754** e foram recebidos pela proprietária e pelos técnicos da Assessoria técnica do Nacab (Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens), Daniela Resende (Gerência Jurídica) e Lauro Fraguas (Gerência de Qualidade da Água).

**3. INFORMAÇÕES DO PROPIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE**

- a) A propriedade possui 332 ha.
- b) Possui cerca de 400 cabeças de gado de corte em regime de pastejo extensivo. Possui cerca de 30 cabeças de gado leiteiro.
- c) Tem cerca de 5300 metros de margem com o Rio Paraopeba e 2000 metros com o Ribeirão Vermelho, afluente do Rio Paraopeba.
- d) A dessedentação dos animais era feita diretamente no rio Paraopeba. Tinha 8 pontos de acesso ao rio para dessedentação animal, que forma fechados pelo cercamento.
- e) Diz possuir poço artesiano de água sulfurosa que pouco utiliza para dessedentação do rebanho.
- f) Alega que tinha produção de frutas para venda de polpa a mercados regionais e que parou a produção com o impedimento de utilização das águas do Rio Paraopeba.
- g) A Vale perfurou um poço artesiano que está sendo finalizado.
- h) Recebeu 03 reservatórios de 10 mil l d'água.
- i) Recebeu 06 bebedouros de 2 mil l d'água.
- j) Diz ter cerca de 12 pessoas que moram na propriedade regularmente mais 6 que residem aos finais de semana. Recebe água mineral quinzenalmente.
- k) Está recebendo 2.500 sc de Silagem por mês para o rebanho.
- l) Recebeu o cercamento de 3350 metros as margens da propriedade com o Rio Paraopeba.
- m) Teve alagamento pelo extravasamento da água do Rio Paraopeba, mais área restrita em cerca de 55 ha.



#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita ampliação da quantidade água mineral entregue para 25 pacotes/semana;
- a) Finalização das instalações do poço artesiano que foi perfurado na propriedade.
- b) Instalação de rede elétrica trifásica para ligar a bomba do poço.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sra. Sandra dos Santos Filgueiras, junto a visita técnica realizada na propriedade informamos que a propriedade vem sendo atendida pela Vale através do atendimento emergencial, nas demais áreas a atividade produtiva de bovinocultura da citada está reestabelecida, verificando-se a necessidade de:

- a) Finalizar a instalações elétrica do poço artesiano para cessar a entrega de água por caminhão pipa.
- b) Revisar a entrega de água mineral para a propriedade.
- c) Sobre possível indenização foi orientado a procurar a empresa Faleck.

##### 1) IMAGEM DE SATÉLITE



imagem identifica a área da propriedade.



## 2) REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Vista Casa Sede.



Foto 02: Reservatório fornecidos pela Vale.



Foto 01: Durante a reunião



Foto 02: Durante a reunião

**Parecer RC Renata Monte Carmelo:** Reunião tranquila, pois a proprietária e seu esposo já possuem contato direto com nossa equipe e são atendidos pela empresa. Sandra extremamente educada, confirmou o atendimento feito pela empresa e disse ser amparada pela equipe de RC e agropecuária sempre que precisa. Ela pede que a questão da instalação elétrica seja resolvida, pois tem causado prejuízos na propriedade. Explicamos que iríamos reforçar sua solicitação, para que seja restabelecida sua rotina com o poço.



**ANEXOS REGIÃO 4**



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Ailton Marques</b>	Endereço do imóvel: <b>PA Queima Fogo - Lote 17 UTM -530481/7890933</b>	Município: <b>Pompéu/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>10/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerencia Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 10/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade do Sr. Ailton Marques município de Pompéu/MG. Coordenadas UTM -530481/7890933 e foram recebidos pelo proprietário, contato do proprietário: (31)999887763.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interpelando pelos questionamentos das demandas do proprietário.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pelo proprietário:

- O terreno possui cerca de 26,8ha, onde mora sozinho;
- Possuía na propriedade, anterior a interdição de uso do rio Paraopeba 01 vaca e 05 bezerros. Atualmente possui dois equinos;



- c) Possui produção de 02ha de mandioca e 04ha de pastagem;
- d) Não utilizava água do rio Paraopeba para irrigação;
- e) Recebeu da Vale 01(um) reservatório de cinco mil litros, não instalado;
- f) Não recebeu alimentação animal e água potável;
- g) Não utiliza água do rio Paraopeba para irrigação e consumo da propriedade;
- h) Recebeu água mineral durante quatro meses após a interdição de uso do rio Paraopeba;
- i) A propriedade não faz margens com o Rio Paraopeba;
- j) Não solicitou alimentação animal.

#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água potável para dessedentação dos animais;
- b) Solicita água mineral para consumo humano;
- c) Solicita pagamento da indenização emergencial.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sr. Ailton junto a visita técnica realizada na propriedade e levantamentos realizados em mapeamentos do alagamento, informamos que não se constatou elegibilidade em sua propriedade, que segue:

- a) A propriedade do Sr. Ailton se encontra distante cerca de 1.308(um mil, trezentos e oito) metros do rio Paraopeba, não havendo extravasamento de suas águas que afetassem sua propriedade. Sendo assim considerada, a propriedade, inelegível para atendimentos emergenciais agropecuários, conforme critérios estabelecidos nas notas de recomendações do uso do rio Paraopeba emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM): [http://bit.ly/nota\\_IGAM](http://bit.ly/nota_IGAM), reforçam esta avaliação técnica.
- b) Infere-se que está em andamento nos Assentamentos PA Queima Fogo e Chácara do Chorio o projeto de instalação hidráulica, executado pela Vale, com captação dos três poços artesianos comunitários existentes e distribuição de água contemplando todos os lotes dos dois Assentamentos.



## 6. IMAGENS DE SATÉLITE



- A imagem identifica área da propriedade

## 7. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Sede da propriedade



Foto 02: Sede da Propriedade



Foto 03: Reservatório Fornecido pela Vale



Foto 04: Equinos da propriedade





Foto 05: Área de plantio da propriedade



Foto 06: Pastagens da Propriedade



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Angélica Aparecida Cordeiro da Cunha</b>	Endereço do imóvel: <b>Condomínio Recanto do Laranjo UTM-23K 516804/7910008</b>	Município: <b>Pompéu/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>13/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerência Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 13/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade da Sra. Angélica Aparecida Cordeiro da Cunha, município de Pompéu/MG. Coordenadas UTM-23K 516804/7910008 e foram recebidos pela proprietária, contato da proprietária não informado.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interperando pelos questionamentos das demandas do proprietário.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pela proprietária:



- a) O terreno possui cerca de 300ha, explorados através de contrato de arrendamento junto ao Sr. José Campolina, onde moram:
  - ◆ Claudio Bento da Cruz
  - ◆ Ana Carolina Cordeiro da Cruz
  - ◆ Claudio Bento da Cruz Jr.
- b) Possuía na propriedade cerca de 200 bovinos;
- c) Atualmente possui 120 bovinos, 11 porcos, 200 galinhas, 10 cachorros e 03 equinos;
- d) Possui plantio de subsistência e venda do excedente das culturas de quiabo e jiló;
- e) Possui 3,5ha de cana de açúcar;
- f) O gado não bebe água do rio Paraopeba/Remanso do lago da Usina de Três Marias;
- g) Não utilizava da água do rio para irrigação;
- h) Possui dois poços artesianos, hora declarado, perfurado anterior ao rompimento da Barragem B1. Destes, um se encontra desativado e outro ativo com vazão de 3000l/h, não mais utilizando água do rio;
- i) Não recebeu água mineral e nem água potável;
- j) Não recebeu bebedouros e nem reservatórios;
- k) Não recebeu alimentação animal.

#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água potável para dessedentação dos animais;
- b) Solicita água mineral para consumo humano;
- c) Solicita silagem, ração, sal mineralizado para alimentação dos seus animais;
- d) Solicita ressarcimento dos prejuízos produtivos em função do isolamento do uso do rio/remanso através do cercamento realizado em sua propriedade.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações recebidas pela Sra. Angélica junto a visita técnica realizada na propriedade e levantamentos realizados em mapeamentos do alagamento, informamos que não se constatou elegibilidade em sua propriedade, que segue:

- a) A propriedade da Sra. Angélica se encontra distante cerca de 3000(três mil) metros abaixo do eixo da Usina de Retiro Baixo, não havendo extravasamento das águas do rio/remanso que afetassem sua propriedade. Sendo assim considerada, a propriedade, inelegível para atendimentos emergenciais agropecuários, conforme critérios estabelecidos nas notas de recomendações do uso do rio Paraopeba emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM): [http://bit.ly/nota\\_IGAM](http://bit.ly/nota_IGAM), reforçam esta avaliação técnica;
- b) Sobre possível indenização/ressarcimento individual ou por núcleo familiar, devido a possíveis prejuízos financeiros ou perdas de rendimentos na propriedade, os proprietários foram orientados a procurar o canal de negociação da Vale através da empresa Faleck.



## 6. IMAGENS DE SATÉLITE



- A imagem identifica área da propriedade

## 7. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Casa sede da propriedade



Foto 02: Visão geral da sede



Foto 03: Poço Artesiano perfurado pela proprietária em data anterior a 2019 , porem se encontra seco



Foto 04: Poço Artesiano perfurado em data anterior a 2019 e em funcionamento





Foto 03: Tubulação Hidráulica do poço artesiano da propriedade



Foto 04: rede Elétrica da propriedade até o poço artesiano



Foto 05: Reservatório de água na propriedade



Foto 06: Bebedouro da propriedade



Foto 07: bebedouro da propriedade



Foto 08: Pastagens e rebanho bovino da propriedade



Foto 09: Bezerro com fotossensibilização aparente

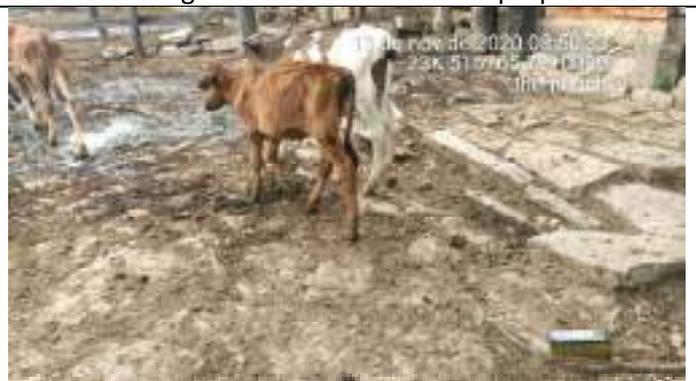


Foto 10: Bezerros com doenças de cascos aparente





Foto 11: Criação de galinhas



Foto 12: A proprietária relata doença não identificada no animal



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Antônio Cândido Bento da Cruz/Josely Assis Martins</b>	Endereço do imóvel: <b>Condomínio Recanto do Laranjo UTM-23K 519882/7913458</b>	Município: <b>Pompéu/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>13/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerência Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 13/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade do Sr. Antônio Cândido Bento da Cruz, município de Pompéu/MG. Coordenadas UTM-23K 519882/7913458 e foram recebidos pela esposa Sra. Josely Assis Martins, contato do proprietário (37)998370601.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interpelando pelos questionamentos das demandas do proprietário.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pela proprietária:



- a) O terreno possui cerca de 25ha, onde moram:
- ◆ Maria José de Macedo
  - ◆ Josely Assis Martins
  - ◆ Eliana Bento da Cruz
  - ◆ Elaine Bento da Cruz
  - ◆ Carlos Antônio Bento da Cruz
  - ◆ Adriele da Cruz Gonçalves
  - ◆ Gilmar da Cruz Gonçalves
  - ◆ Sidnei Bento da Cruz
  - ◆ Mirela Assis da Cruz
  - ◆ Milena Daniela Assis da Cruz
- b) Possuía na propriedade cerca de 50 bovinos, 18 porcos, 30 carneiros, 30 equinos e 300 galinhas. Atualmente possui 33 bovinos, 12 porcos, 05 carneiros, 20 equinos e 200 galinhas;
- c) Utilizava água do rio Paraopeba/Remanso do lago da Usina de Três Marias para dessedentação dos animais, irrigação e uso geral da propriedade;
- d) Não possui outra fonte de água;
- e) Recebeu água mineral pela Vale até 16 de outubro de 2019;
- f) Recebeu água potável pela Vale até outubro de 2020, na quantidade de dez mil litros por semana;
- g) Recebeu 04 bebedouros e 03 reservatórios de dez mil litros, não instalados;
- h) Não recebeu alimentação animal;
- i) Realizado cercamento fixo limitando o acesso dos animais ao rio/remanso em 24 de agosto de 2019;
- j) Plantava milho e cana com irrigação do rio/remanso, sendo evidenciado na propriedade encanamentos hidráulicos e bomba elétrica;
- k) Informa permitir que seu gado tenha acesso ao rio/remanso para dessedentação;
- l) Atualmente não recebe água potável e mineral sob alegação da propriedade estar localizada abaixo do eixo da UHE Retiro Baixo;
- m) Não teve alagamento em sua propriedade.

#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água potável para dessedentação dos animais;
- b) Solicita água mineral para consumo humano;
- c) Solicita silagem, ração, sal mineralizado para alimentação dos seus animais;
- d) Solicita ressarcimento dos prejuízos produtivos em função do isolamento do uso do rio/remanso através do cercamento realizado em sua propriedade.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações recebidas pela Sra. Josely junto a visita técnica realizada na propriedade e levantamentos realizados em mapeamentos do alagamento, informamos que não se constatou elegibilidade em sua propriedade, que segue:



- a) A propriedade do Sr. Antônio se encontra distante cerca de 2600(dois mil e seiscentos) metros abaixo do eixo da Usina de Retiro Baixo, não havendo extravasamento das águas do rio/remanso que afetassem sua propriedade. Sendo assim considerada, a propriedade, inelegível para atendimentos emergenciais agropecuários, conforme critérios estabelecidos nas notas de recomendações do uso do rio Paraopeba emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM): [http://bit.ly/nota\\_IGAM](http://bit.ly/nota_IGAM), reforçam esta avaliação técnica;
- b) Observando as Notas Técnicas de recomendação do uso do rio Paraopeba/Remanso do lago da Usina de Três Marias, emitidas pelo IGAM, é possível afirmar que a propriedade não teve restrição de uso. Portanto, considerando a intervenção através do cercamento realizado pela Vale, isolando o acesso da propriedade à água pelos diversos usos, recomenda-se o acesso à indenização individual ou por núcleo familiar, devido a possíveis prejuízos financeiros ou percas de rendimentos na propriedade, utilizando os canais de negociação da Vale através da empresa Faleck.

## 6. IMAGENS DE SATÉLITE



- A imagem identifica área da propriedade



## 7. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Casa sede



Foto 02: Curral de manejo Bovino



Foto 03: criação de Ovinos



Foto 04: Reservatórios entregues pela Vale



Foto 05: Água fornecida pela prefeitura de Pompéu



Foto 06: Reservatório fornecido pela Vale



Foto 07: Reservatório Fornecido pela Vale



Foto 08: Área de Plantio de Capineiras/FORAGEIRAS





Foto 09: Área preparada para plantio de Pastagens



Foto 10: Pastagens e Bovinos identificados na propriedade



Foto 11: Cercamento realizado pela Vale



Foto 12: Bomba Utilizada para Irrigação



Foto 13: Tubulação de irrigação



Foto 14: Local de captação da Água no Rio Paraopeba Jusante da UHE Retiro Baixo



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Carla Cristina de Assis</b>	Endereço do imóvel: <b>Condomínio Recanto do Laranjo, Lt 06 quadra I UTM-23K 522101/7909728</b>	Município: <b>Pompéu/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>13/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerência Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 13/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade da Sra. Carla Cristina de Assis, município de Pompéu/MG. Coordenadas UTM-23K 522101/7909728 e foram recebidos pelo proprietário, contato do proprietário (31)988401222 e (31)995155683.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interpelando pelos questionamentos das demandas do proprietário.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pelo proprietário:



- a) O lote possui cerca de 1600m<sup>2</sup>, onde mora com o esposo Amarildo Gonçalves Marques e o filho Arthur Henrique de Assis Marques;
- b) O lote possui abastecimento de água potável de poço artesiano comunitário;
- c) Faz margem com o lago da UHE de Retiro Baixo;
- d) Possui na propriedade cerca de 06 galinhas, onde antes, tinha cerca de 22 galinhas;
- e) Utilizava a água do lago para irrigação dos jardins e horta de subsistência.

#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água potável para irrigação;
- b) Solicita água mineral para consumo humano;
- c) Solicita retomada do pagamento da indenização emergencial da Sra. Carla e seu filho menor.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Carla junto a visita técnica realizada na propriedade e levantamentos realizados em mapeamentos, informamos que:

- a) A propriedade da Sra. Carla se encontra às margens do lago da UEH Retiro Baixo, não havendo extravasamento de suas águas que afetassem sua propriedade, contudo, fora considerada elegível para fornecimento de água potável para manter sua irrigação. Recomenda-se fornecimento de um reservatório de 5 mil litros e entrega quinzenal através de caminhão pipa;
- b) A propriedade é considerada inelegível para fornecimento de água mineral, tendo em vista que possui abastecimento de água potável de poço artesiano comunitário, distante há 130 metros da margem do lago da UHE de Retiro Baixo e não possui restrição de uso, conforme critérios estabelecidos nas notas de recomendações do uso do rio Paraopeba emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM): [http://bit.ly/nota\\_IGAM](http://bit.ly/nota_IGAM), reforçam esta avaliação técnica;
- c) Quanto pleito de retomada do recebimento da indenização emergencial, foi orientada a registrar pelo 0800.



## 6. IMAGENS DE SATÉLITE



- A imagem identifica área da propriedade

## 7. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Casa



Foto 02: Visão geral do lote



Foto 03: Visão geral do lote as margens do Lago da UHE Retiro Baixo



Foto 04: Encanamento de irrigação do jardim e pequena horta





Foto 03: Criação de galinhas no lote



Foto 04: Criação de Galinhas no lote



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Dayane Aparecida Araújo Fernandes</b>	Endereço do imóvel: <b>Condomínio Recanto do Piau UTM-23K 524115/7900530</b>	Município: <b>Pompéu/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>11/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerencia Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 11/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade da Sra. Dayane Aparecida Araújo Fernandes, município de Pompéu/MG. Coordenadas UTM-23K 524115/7900530 e foram recebidos pela proprietária, contato da proprietária: (31) 971517648 e (31)995703812.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interpelando pelos questionamentos das demandas do proprietário.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pela proprietária:

- O lote possui cerca de 600m<sup>2</sup>, onde moram:



- ◆ Leandro Oliveira silva
  - ◆ Raí Fernandes Silva
  - ◆ Helissem da Costa Fernandes
  - ◆ Marlene aparecida Marques
  - ◆ Daniele Cristina Araújo Fernandes
  - ◆ Nataniel Araújo Fernandes
  - ◆ Lidiane Aparecida Araújo Fernandes
  - ◆ Celso de Sales Pereira
  - ◆ Caroline Aparecida Araújo Fernandes
  - ◆ Maria Julia Fernandes Pereira
  - ◆ Gabriel Henrique Fernandes Pereira
  - ◆ Maria José de Oliveira Silva
  - ◆ Antônio Augusto da Silva
  - ◆ Everton da Costa Barbosa
  - ◆ Ivani Maria da Silva Barbosa
  - ◆ Vitor Barbos da Souza Barbosa
  - ◆ Dyene Manoela Vieira Barbosa
  - ◆ Alex Junior da Casta Barbosa
- b) O lote possui abastecimento de água potável de um poço artesiano comunitário, com fornecimento anterior a interdição do rio Paraopeba, que se encontra dentro do Buffer de 100 metros do rio Paraopeba e tem seu uso Restrito;
- c) O lote não faz margem com o rio Paraopeba;
- d) Não possui cisterna ou outra fonte de água no lote;
- e) No lote possui duas casas e somente a casa de sua Sogra estaria recebendo água mineral do Vale, com alegação de haver somente um hidrômetro no lote, porém Sra. Dayane providenciou outro hidrômetro a ser instalado no lote e já recebeu a primeira entrega de água mineral em sua casa;
- f) Sra. Dayane relata que mora na Cidade de Paraopeba e quem vem para a propriedade nos finais de semana;
- g) Com a interdição do uso da água do poço comunitário do Condomínio Recanto do Piau a Vele passou a fornecer água potável no reservatório coletivo tipo “Taça”, atendendo assim a todos os moradores;

#### **4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO**

- a) Solicita regularidade na entrega da água mineral para consumo humano;

#### **5. PARECER TÉCNICO**

Considerando as informações da Sra. Dayane junto a visita técnica realizada na propriedade e levantamentos realizados em mapeamentos, informamos que:

- a) A Sra. Dayane é considerada elegível para atendimentos emergenciais agropecuários para fornecimento de água mineral, tendo em vista que possuía abastecimento de



água potável de um poço artesiano comunitário do Chacreamento Recanto do Piau e este se encontra dentro do Buffer de 100 metro, distante a 50 metros do lagoa da UHE Retiro Baixo, com restrição de seu uso, conforme critérios estabelecidos nas notas de recomendações do uso do rio Paraopeba emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM): [http://bit.ly/nota\\_IGAM](http://bit.ly/nota_IGAM), reforçam esta avaliação técnica, devendo a Vale, manter o fornecimento de água mineral já estabelecido para as 2 residências do lote com a devida regularidade na entrega;

## 6. IMAGENS DE SATÉLITE



- A imagem identifica área da propriedade





- A imagem identifica área da propriedade

## 7. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Casa 01 no lote



Foto 02: Casa 02 no Lote



Foto 03: Casa 01 no Lote



Foto 04: Poço Artesiano dentro do Buffer de 100 metros e com uso restrito





Foto 05: Demonstração da Visita



Foto 06: Visita realizada respeitando os protocolos de prevenção ao Covid-19.



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Elias Duque de Oliveira</b>	Endereço do imóvel: <b>Assentamento Chácara do Chorio-Lote 05 UTM-531014/7892602</b>	Município: <b>Pompéu/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>10/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerência Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 10/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade do Sr. Elias Duque de Oliveira, município de Pompéu/MG., UTM-531014/7892602 e foram recebidos pelo Sr. Antônio Carlos Soares, sogro do proprietário, contato da proprietária: Não informado.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interpellando pelos questionamentos das demandas do proprietário.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pelo Sr. Antônio (sogro de Elias Duque):



- a) O terreno, de propriedade de Elias Duque de Oliveira e sua esposa Kelly Alves Soares, seus filhos Isabela e Ana Clara, possui cerca de 30ha, onde informa o Sr. Antônio morar ele ali.
- b) Possuía na propriedade, anterior a interdição de uso do rio Paraopeba 17 bovinos. Atualmente possui 03 bovinos;
- c) Não faz margem com o rio Paraopeba;
- d) Não possui poço artesiano ou cacimba em sua propriedade;
- e) Recebeu da Vale três reservatórios de cinco mil litros e um bebedouro, que não foram instalados;
- f) Não recebe água mineral;
- g) Não utilizava água do rio Paraopeba para irrigação;
- h) Utiliza água do córrego presente no Assentamento para dessedentação animal e irrigação;
- i) Recebia água da Prefeitura de Pompéu em períodos de seca, que não entrega mais;
- j) Possui plantio de quiabo, abóbora e jiló há cerca de seis meses.

#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água mineral para consumo humano;
- b) Solicita água potável para dessedentação animal.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações do Sr. Antônio junto a visita técnica realizada na propriedade e levantamentos realizados em mapeamentos do alagamento, informamos que não se constatou elegibilidade em sua propriedade, que segue:

- a) A propriedade do Sr. Elias Duque se encontra distante cerca de 450(quatrocentos e cinquenta) metros do rio Paraopeba, não havendo extravasamento de suas águas que afetassem sua propriedade. Sendo assim considerada, a propriedade, inelegível para atendimentos emergenciais agropecuários, conforme critérios estabelecidos nas notas de recomendações do uso do rio Paraopeba emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM): [http://bit.ly/nota\\_IGAM](http://bit.ly/nota_IGAM), reforçam esta avaliação técnica.
- b) Sobre possível indenização/ressarcimento individual ou por núcleo familiar, devido a possíveis prejuízos financeiros ou perdas de rendimentos na propriedade, os proprietários foram orientados a procurar o canal de negociação da Vale através da empresa Faleck.
- c) Infere-se que está em andamento nos Assentamentos PA Queima Fogo e Chácara do Chorio o projeto de instalação hidráulica, executado pela Vale, com captação dos três poços artesanais comunitários existentes e distribuição de água contemplando todos os lotes dos dois Assentamentos.



## 6. IMAGENS DE SATÉLITE



- A imagem identifica área da propriedade

## 7. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Sede da propriedade



Foto 02: Reservatórios fornecidos pela Vale



Foto 03: Reservatório Fornecido pela Vale



Foto 04: Bebedouro Fornecido pela Vale





Foto 05: Pastagens e ao fundo horta da propriedade



Foto 06: Plantio de Quiabo na Propriedade



Foto 07: Plantio de Quiabo na Propriedade



Foto 08: Plantio de Quiabo na propriedade com irrigação do Córrego



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Elizabeth de Fátima Cordeiro de Oliveira</b>	Endereço do imóvel: <b>PA Queima Fogo – Lote 13 UTM -529579/7891895</b>	Município: <b>Pompéu/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>10/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerencia Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 10/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade da Sra. Elizabete de Fátima Cordeiro de Oliveira, município de Pompéu/MG. UTM - 529579/7891895 e foram recebidos pela proprietária, contato da proprietária: (37) 99995-8629.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interpelando pelos questionamentos das demandas do proprietário.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pela proprietária:

- a) O terreno possui cerca de 33 ha, onde moram:
  - ◆ Lucimar de Oliveira (esposo)



◆ José Luiz Cordeiro de Oliveira (filho)

- b) Possuía na propriedade, anterior a interdição de uso do rio Paraopeba 60 bovinos e 500 galinhas;
- c) Atualmente possui 43 bovinos e 200 galinhas, usados para consumo próprio e vendendo também seu excedente;
- d) Perfurou dois poços artesianos após interdição de uso do rio Paraopeba, sendo que um deles não teve aproveitamento;
- e) Não utilizava água do rio Paraopeba para irrigação;
- f) Recebeu da Vale 01(um) reservatório de cinco mil litros;
- g) Não recebeu alimentação animal e água mineral;
- h) Não utiliza água do rio Paraopeba para irrigação e consumo da propriedade;
- i) A propriedade faz margens com o ribeirão presente no Assentamento;
- j) Relata perdas de rendimento pela venda de produtos às margens do rio Paraopeba.

#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água potável para dessedentação dos animais;
- b) Solicita silagem, ração, sal mineralizado para alimentação dos seus animais;
- c) Solicita água mineral para consumo humano;
- d) Solicita ressarcimento pelo poço artesiano perfurado na propriedade.

#### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sra. Elizabeth junto a visita técnica realizada na propriedade e levantamentos realizados em mapeamentos do alagamento, informamos que não se constatou elegibilidade em sua propriedade, que segue:

- a) A propriedade da Sra. Elizabeth se encontra distante cerca de 1.645(um mil, seiscentos e quarenta e cinco) metros do rio Paraopeba, não havendo extravasamento de suas águas que afetassem sua propriedade. Sendo assim considerada, a propriedade, inelegível para atendimentos emergenciais agropecuários, conforme critérios estabelecidos nas notas de recomendações do uso do rio Paraopeba emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM): [http://bit.ly/nota\\_IGAM](http://bit.ly/nota_IGAM), reforçam esta avaliação técnica.
- b) Sobre possível indenização/ressarcimento individual ou por núcleo familiar, devido a possíveis prejuízos financeiros ou perdas de rendimentos na propriedade, os proprietários foram orientados a procurar o canal de negociação da Vale através da empresa Faleck.
- c) Infere-se que está em andamento nos Assentamentos PA Queima Fogo e Chácara do Chorio o projeto de instalação hidráulica, executado pela Vale, com captação dos três poços artesianos comunitários existentes e distribuição de água contemplando todos os lotes dos dois Assentamentos.



## 6. IMAGENS DE SATÉLITE



- A imagem identifica área da propriedade

## 7. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Sede da propriedade



Foto 02: Curral de manejo de bovinos da Propriedade



Foto 03: Reservatório Fornecido pela Vale



Foto 04: Pastagens da propriedade





Foto 05: Pastagens da propriedade



Foto 06: Poço Artesiano perfurado pela Produtora



Foto 07: Rede Elétrica e Hidráulica do Poço Artesiano



Foto 08: Bebedouros da Propriedade



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Erliete da Rocha de Campos</b>	Endereço do imóvel: <b>PA Queima Fogo – Lote 34 UTM -521267/7888583</b>	Município: <b>Pompéu/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>10/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerencia Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 10/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade da Sra. Erliete da Rocha de Campos, município de Pompéu/MG. UTM -521267/7888583 e foram recebidos pela proprietária, contato da proprietária: (37)99992-4104.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interpelando pelos questionamentos das demandas do proprietário.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pela proprietária:

- a) A propriedade possui 34ha, onde moram:
  - ◆ Ivair da Rocha Silva (esposu)
  - ◆ Tales Aparecido Rocha



- ◆ Bianca Rocha dos Santos
  - ◆ Júlia Rocha Campos
  - ◆ Raine Rocha da Silva Filho
  - ◆ Dalvan da Costa Rocha
  - ◆ Luiz Gustavo Aparecido Neto
  - ◆ Pedro Rafael do Santos Souza
  - ◆ Maria Vitória
  - ◆ Gabriel Marques
- b) Possuía 73 bovinos, 13 porcos, 100 galinhas;
- c) Atualmente possui 73 bovinos, 02 porcos, 06 cachorros, 02 equinos, 180 galinhas;
- d) Informa que houveram abortos e alguns animais não entram no cio regulamente;
- e) Possui cerca de 300 metros de margem com o Rio Paraopeba;
- f) Já teve o cercamento realizado, evitando acesso dos animais ao rio Paraopeba;
- g) Recebeu da Vale 04 reservatórios de 5000 litros de água, instalados pela empresa;
- h) Recebeu da Vale 05 bebedouros de 2000 litros de água, instalados pela empresa;
- i) Recebe água potável para dessedentação animal periodicamente;
- j) Possui uma cisterna que diz ter sido interditada pela Prefeitura Municipal de Pompéu, a qual faz análise da qualidade da água regularmente, onde tem instalação de casa de filtro construída pela Vale e indicada pela SES/MG (Secretaria de Estado de Saúde);
- k) Teve área de pastagens atingida por alagamento do Rio Paraopeba, em cerca de 0,5ha, que se encontra sem cercamento;
- l) Recebe 10 fardos de água mineral;
- m) Já recebeu por um período alimentação animal, mas atualmente não recebe.

#### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita regularidade das entregas de água potável para dessedentação animal;
- b) Solicita retomada da entrega da alimentação animal;
- c) Solicita medicamentos para o gado.

#### 5. PARECER TÉCNICO

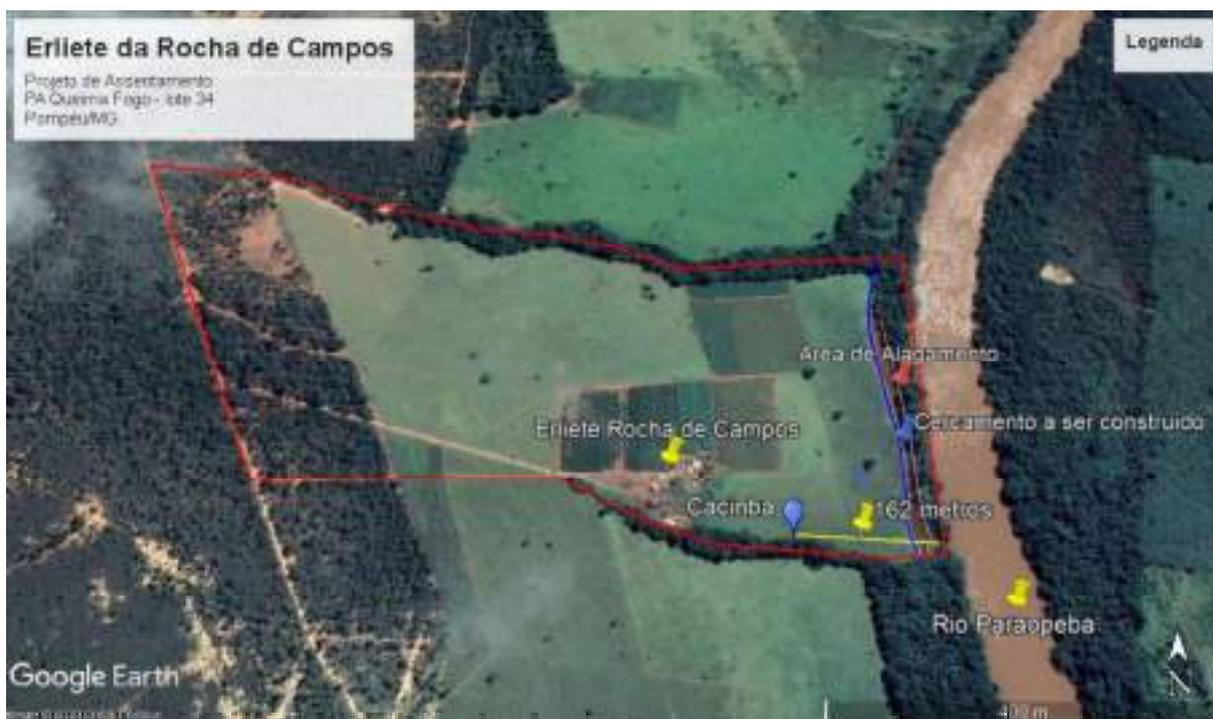
Considerando as informações da Sra. Erliete Rocha de Campos junto a visita técnica realizada na propriedade, observa-se que teve alagamento pelo extravasamento do Rio Paraopeba para fora da sua calha normal em aproximadamente 0,5 ha de pastagens. Nas demais áreas da atividade produtiva de bovinocultura do citado está reestabelecida, verificando-se a necessidade de:

- a) Recomenda-se a construção de 400(quatrocentos) metros de cerca fixa para isolamento da área alagada;
- b) Em compensação às áreas alagadas, recomenda-se o fornecimento de 1500(um mil e quinhentos) quilos (50sc de 30Kg) mensais, de silagem de milho para alimentação animal, em substituição às pastagens alagadas;
- c) Manter o fornecimento de água mineral na quantidade já entregue, até a conclusão e funcionamento operacional do filtro que está sendo instalado em sua cisterna;



- d) Manter a regularidade na entrega de cinco mil litros diários de água potável, para dessedentação animal;
- e) Sobre possível indenização individual ou por núcleo familiar, devido a possíveis prejuízos financeiros ou percas de rendimentos na propriedade, os proprietários foram orientados a procurar o canal de negociação da Vale através da empresa Faleck;
- f) Infere-se que está em andamento nos Assentamentos PA Queima Fogo e Chácara do Chorio o projeto de instalação hidráulica, executado pela Vale, com captação dos três poços artesianos comunitários existentes e distribuição de água contemplando todos os lotes dos dois Assentamentos.

## 6. IMAGENS DE SATÉLITE



- A imagem identifica área da propriedade

## 7. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Sede da propriedade



Foto 02: Reservatório Fornecido pela Vale





Foto 03: Filtro construído pela Vale por indicação de Secretária de saúde do Estado



Foto 04: Cisterna/Cacimba fora do Buffer de atendimento Vale



Foto 05: Equipe Guaicuy analisando Cisterna



Foto 06: Pastagens da propriedade



Foto 07: Rebanho Bovino da propriedade



Foto 08: Pastagens e bovinos da propriedade



RELATÓRIO TÉCNICO – DIRETORIA DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA – SUPERVISÃO AGROPECUÁRIA		
Proprietário: <b>Ernani Pinto Barbosa/Nivea Almeida Alves Barbosa</b>	Endereço do imóvel: <b>Cachoeira do Choro UTM-23K 528867/7897843</b>	Município: <b>Curvelo/MG</b>
Elaborado por: <b>Juciel Hemerich</b>	Aprovado por: <b>Marco Furini</b>	Data: <b>12/11/2020</b>

## 1. OBJETIVO

Conforme determinação judicial na audiência realizada no dia 06.10.2020, em que:

Foi determinado pelo M.M Juiz à Vale, que sejam providenciadas 5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, a apresentação de relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura [...] A atuação destas equipes em campo será acompanhada de técnicos das assessorias técnicas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e da Defensoria Pública Estadual (ID 963499841).

Assim, foi-se verificar em campo a solicitação das Assessorias Técnicas, conforme Ofício Gerencia Jurídica GUAICUY nº 32/2020-DA (ÁREA 04). A equipe da Supervisão Agropecuária irá analisar a situação da propriedade, procurando atender à necessidade com fornecimento de equipamentos e/ou suplementos quando considerado elegível para os atendimentos emergências agropecuários.

## 2. VISITA TÉCNICA

Em 12/11/2020, respeitando as orientações de prevenção ao COVID- 19, a equipe da Gerência do Sr. Marco Furini Supervisão Agropecuária, Juciel Hemerich (Técnico em Agropecuária e Administrador Rural) acompanhado dos técnicos e Relações com a Comunidade Rodrigo Antonio Guilherme da Silva e Lilia de Souza Alves Nogueira compareceram na propriedade do casal Ernani Pinto Barbosa e Nivea Almeida Alves Barbosa, município de Curvelo/MG. Coordenadas UTM-23K 528867/7897843 e foram recebidos pelos proprietários, contato dos proprietários não informado.

A visita foi guiada pela equipe da Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy, composta de 08(oito) integrantes, a saber: Daniela Campolina, coordenadora de campo Território 4; Larissa Vieira, advogada popular; Joyce Franklin, analista agrário; Paula Brasil, analista de geoprocessamento; Higor Pereira, analista de logística; Vanessa Lopes, advogada popular; Gabriele, advogada popular e Fernanda, mobilização social, onde e os quais fizeram a abertura do diálogo e interperando pelos questionamentos das demandas do proprietário.



### 3. INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO SOBRE A PROPRIEDADE

Segundo informações prestadas pelo proprietário:

- a) A propriedade possui cerca de 10 ha, onde moram o Sr. Ernani e sua esposa Sra. Nívia Almeida Barbosa;
- b) A Propriedade possui abastecimento de água potável tratada de um poço artesiano comunitários administrado pela COPASA;
- c) Não faz margem com o rio Paraopeba;
- d) A utilização do rio Paraopeba declarada era para o lazer;
- e) Possui na propriedade 1ha de pastagem, plantios irrigados de hortaliças e frutíferas em geral, que utiliza para consumo próprio e venda do excedente;
- f) Possui 60 galinhas em produção no lote e 1 cachorro;
- g) Diz possuir 18 vacas leiteiras que não se encontram na propriedade pois está em parceria com outro produtor;
- h) Não possui cisterna ou outra fonte de água no lote;
- i) Recebeu água mineral da Vale até final do ano de 2019;
- j) Recebia água potável e alimentação animal da Vale, e o fornecimento parou ainda no ano de 2019;

### 4. SOLICITAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- a) Solicita água potável para irrigação;
- b) Solicita água mineral para consumo humano;
- c) Solicita indenização por desvalorização imobiliária da propriedade;

### 5. PARECER TÉCNICO

Considerando as informações da Sr. Ernani Barbosa junto a visita técnica realizada na propriedade e levantamentos realizados em mapeamentos, informamos que não se constatou elegibilidade em sua propriedade, que segue:

- a) A propriedade do Sr. Ernani se encontra distante cerca de 775(setecentos e setenta e cinco) metros do rio Paraopeba, não havendo extravasamento de suas águas que afetassem sua propriedade. A propriedade é considerada inelegível para atendimentos emergenciais agropecuários de alimentação animal e para fornecimento de água mineral e potável tendo em vista que o solicitante tem acesso a água tratada oriunda de poço artesiano administrado pela COPASA, conforme critérios estabelecidos nas notas de recomendações do uso do rio Paraopeba emitidas pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM): [http://bit.ly/nota\\_IGAM](http://bit.ly/nota_IGAM), reforçam esta avaliação técnica;
- b) Sobre possível indenização individual ou por núcleo familiar, devido a possíveis prejuízos financeiros ou percas de rendimentos na propriedade, os proprietários foram orientados a procurar o canal de negociação da Vale através da empresa Faleck.

